

Revista da  
**Propriedade  
Industrial**

Nº 2593  
15 de Setembro de 2020

**Desenho Industrial**  
Seção III





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Jair Bolsonaro

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministro da Economia

Paulo Roberto Nunes Guedes

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Claudio Vilar Furtado

---

**De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.**

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Wirtschaft, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.



# DIRETORIA DE MARCAS, DESENHO INDUSTRIAL E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

DESENHO INDUSTRIAL

**PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL  
PEDIDO DIVIDIDO DE UM PEDIDO DE  
REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL  
ANTERIORMENTE DEPOSITADO**



# Índice Geral:

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI.....	5
Código 31 - Notificação de Depósito.....	10
Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo.....	23
Código 33 - Pedido Retirado.....	25
Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI.....	26
Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica.....	47
Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI.....	53
Código 39 - Concessão do Registro.....	57
Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito.....	85
Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito.....	86
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI.....	87
Código 46 - Prorrogação.....	106
Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI.....	107
Código 47 - Petição Não Conhecida.....	112
Código 47.1 - Petição Prejudicada.....	113
Código 47.3 - Petição Deferida.....	114
Código 47.5 - Petição Indeferida.....	128
Código 49 - Perda de Prioridade.....	129
Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade.....	130
Código 50 - Alteração de Classificação.....	131
Código 53.7 - Pedido Julgado Procedente - Registro Declarado Nulo.....	132
Código 55 - Exigências Diversas.....	133
Código 56 - Transferência Deferida.....	135
Código 57 - Transferência Indeferida.....	137
Código 58 - Transferência em Exigência.....	138
Código 71 - Despacho Anulado.....	140
Código 75 - Emissão de Fotocópia.....	141
Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial.....	142



**Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI**

O pedido não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. A não manifestação do depositante no prazo de 5 (cinco) dias desta data, acarretará na inexistência do Pedido.

---

**(21) BR 30 2020 003993-9**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 28/08/2020

(71) GINO KOPP (BR/PR)

O jogo de figuras apresentado sinaliza um total de 7 folhas, somente a página 6/7 foi apresentada. Reapresente jogo de figuras com a numeração das páginas corrigida, sem alteração da matéria apresentada no depósito, observando as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais: os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

---

**(21) BR 30 2020 003997-1**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 28/08/2020

(71) MORUMBI INDUSTRIAL LTDA. (BR/RJ)

As figuras apresentadas não estão numeradas, estando em desacordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com numeração de acordo com as seguintes especificações: Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

---

**(21) BR 30 2020 004000-7**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 28/08/2020



---

(71) WEN-KUEI LIU (TW) ; CHAO-HSUAN LIU (TW) ; YU-CHUN LIU (TW) ;  
YI-SHAN LIU (TW)

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser numeradas sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). As folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

---

(21) BR 30 2020 004001-5

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 28/08/2020

(71) WEN-KUEI LIU (TW) ; CHAO-HSUAN LIU (TW) ; YU-CHUN LIU (TW) ;  
YI-SHAN LIU (TW)

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser numeradas sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). As folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

---

(21) BR 30 2020 004032-5

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 31/08/2020

(71) FORZA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)

A apresentação do relatório e reivindicação deve seguir as disposições do item



4.2.9 e 4.2.10 do Manual de Desenhos Industriais. As folhas do relatório descritivo e da reivindicação (se houver) deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/3, 2/3 e 3/3. As numerações das folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão ser independentes entre si. Os modelos estão disponíveis na seção "modelos" do referido manual. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 004034-1

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 31/08/2020

(71) GERALDO MARTINS CAJAZEIRAS NETO (BR/CE)

(74) WETTOR - BUREAU DE APOIO EMPRESARIAL S/S LTDA. ME

A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com numeração corrigida. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...) CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentar-se em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 004035-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 31/08/2020

(71) MARCELO SOARES ALVES (BR/MG)

(74) ANA CAROLINA DOS SANTOS

[ 1 ] Foram apresentados três jogos de figuras diferentes. Apresente esclarecimento informando qual dos jogos contém o real objeto de registro e qual deverá ser desconsiderado. Caso trate-se de variações do mesmo objeto apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das figuras corrigida, observando as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Havendo mais de um desenho industrial no pedido, deve-se acrescentar uma unidade ao primeiro algarismo da numeração para cada variação configurativa. (Exemplo: 1ª variação configurativa: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4; 2ª variação configurativa: Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3, Fig. 2.4; 3ª variação configurativa: Fig. 3.1, Fig. 3.2, Fig. 3.3, Fig. 3.4). A



NUMERAÇÃO DAS PÁGINAS DOS DESENHOS, EM CASO DE VARIAÇÃO CONFIGURATIVA, DEVE SER CONTÍNUA. Exemplo: 4 páginas da primeira variação (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4) e 3 páginas da segunda variação (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3), totalizando 7 páginas de desenhos. A numeração das páginas de desenhos deverá ser de 1/7 a 7/7, sendo 1/7 a 4/7 (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4) e 5/7 a 7/7 (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3). [ 2 ] A apresentação do relatório e reivindicação deve seguir as disposições do item 4.2.9 e 4.2.10 do Manual de Desenhos Industriais. As folhas do relatório descritivo e da reivindicação (se houver) deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/3, 2/3 e 3/3. As numerações das folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão ser independentes entre si. Os modelos estão disponíveis na seção "modelos" do referido manual. [ 3 ] No formulário foi reivindicada prioridade depositada no Brasil. Caso não haja depósito anterior no exterior que valide a reivindicação da prioridade, apresente esclarecimento solicitando que se retire do cadastro a informação apresentada no formulário de depósito. A Prioridade Unionista, de acordo com Art.16 da LPI, pode ser reivindicada ao pedido originalmente depositado em país que mantenha acordo com o Brasil, ou em organização internacional. Nestes casos será assegurado o direito de prioridade, resguardando a data original de depósito nos prazos estabelecidos no acordo (CUP). [ 4 ] O nome do depositante informado no formulário de depósito do pedido (MARCELO SOARES ALVES) não corresponde ao Outorgante nomeado no documento de procuração apresentado (KING OF PETS). Esclareça a divergência apresentando nova procuração onde conste o nome correto do depositante como outorgante, conforme informado no formulário de depósito ou apresente esclarecimento solicitando a correção dos dados do depositante, conforme os apresentados na procuração. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 004037-6

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 31/08/2020

(71) ÁLVARO BAHIANSE PEREIRA (BR/ES) ; FÁBIO ALCÂNTARA COLATTO (BR/ES)

(74) MARIA LAETICIA PEREIRA DE FARIA

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de



---

dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

---

(21) BR 30 2020 004043-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 01/09/2020

(71) DUWE & CIA LTDA -ME (BR/PR)

A apresentação do relatório e reivindicação deve seguir as disposições do item 4.2.9 e 4.2.10 do Manual de Desenhos Industriais. As folhas do relatório descritivo e da reivindicação (se houver) deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/3, 2/3 e 3/3. As numerações das folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão ser independentes entre si. Os modelos estão disponíveis na seção "modelos" do referido manual. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.



**Código 31 - Notificação de Depósito**

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial. O pedido segue para a etapa de exame técnico.

---

**(21) BR 30 2020 003989-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/08/2020  
(71) ORANGE BED INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (BR/SP)  
(72) OMAR PEREIRA DOS SANTOS  
(74) SAULO MURARI CALAZANS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200108880 UF: WB Data: 28/08/2020  
Hora: 14:11)

---

**(21) BR 30 2020 003994-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/08/2020  
(71) ORVALHO DO SOL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/SP)  
(72) CAMILA CRISTIANE CARDOSO  
(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200108948 UF: WB Data: 28/08/2020  
Hora: 14:57)

---

**(21) BR 30 2020 003995-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/08/2020  
(71) ORVALHO DO SOL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/SP)  
(72) CAMILA CRISTIANE CARDOSO  
(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200108951 UF: WB Data: 28/08/2020  
Hora: 14:59)

---

**(21) BR 30 2020 003996-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/08/2020  
(71) ORVALHO DO SOL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/SP)  
(72) CAMILA CRISTIANE CARDOSO  
(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200109045 UF: WB Data: 28/08/2020  
Hora: 15:51)

---

**(21) BR 30 2020 004002-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 31/08/2020  
(71) THOMRISS EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA (BR/SP)  
(72) TOMAZ SEBASTIÃO DOS SANTOS  
(74) MARGARETE RODRIGUES  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200109714 UF: WB Data: 31/08/2020)



---

Hora: 08:38)

---

**(21) BR 30 2020 004004-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 31/08/2020  
(71) JOSÉ DE FÁTIMA MOTA (BR/MG)  
(72) JOSÉ DE FÁTIMA MOTA  
(74) LEONARDO VINICIOS DE SOUZA - EDIFICAR  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200109744 UF: WB Data: 31/08/2020  
Hora: 09:25)

---

**(21) BR 30 2020 004005-8** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 31/08/2020  
(71) LUIS ANTONIO BARBOSA (BR/SP)  
(72) LUIS ANTONIO BARBOSA  
(74) FATIMA MARIA FELISONI PRADO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200109802 UF: WB Data: 31/08/2020  
Hora: 10:32)

---

**(21) BR 30 2020 004006-6** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 31/08/2020  
(71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)  
(72) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200109807 UF: WB Data: 31/08/2020  
Hora: 10:38)

---

**(21) BR 30 2020 004007-4** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 31/08/2020  
(71) GSK CONSUMER HEALTHCARE S.A. (CH)  
(72) MARCUS BLACHFORD; KAI SAUNDERS; DANIEL TYCE  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200109814 UF: WB Data: 31/08/2020  
Hora: 10:44)

---

**(21) BR 30 2020 004008-2** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 31/08/2020  
(71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)  
(72) ANTÔNIO CARLOS RUFINO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200109845 UF: WB Data: 31/08/2020  
Hora: 11:14)

---

**(21) BR 30 2020 004009-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 31/08/2020  
(71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)  
(72) ANTÔNIO CARLOS RUFINO



---

Notificação de depósito (Protocolo: 870200109849 UF: WB Data: 31/08/2020  
Hora: 11:18)

---

**(21) BR 30 2020 004010-4**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 31/08/2020  
(71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)  
(72) ANTÔNIO CARLOS RUFINO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200109856 UF: WB Data: 31/08/2020  
Hora: 11:21)

---

**(21) BR 30 2020 004011-2**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 31/08/2020  
(71) WILLIAM DE JESUS BUENO (BR/SP)  
(72) WILLIAM DE JESUS BUENO  
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200109858 UF: WB Data: 31/08/2020  
Hora: 11:21)

---

**(21) BR 30 2020 004012-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 31/08/2020  
(71) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO  
(BR/PR)  
(72) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO; DANIELLI CESNIK GAIOTTO  
(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200109927 UF: WB Data: 31/08/2020  
Hora: 12:03)

---

**(21) BR 30 2020 004013-9**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 31/08/2020  
(71) SAWYER PRODUCTS, INC. (US)  
(72) JOHN T. SMITH  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200109929 UF: WB Data: 31/08/2020  
Hora: 12:03)

---

**(21) BR 30 2020 004014-7**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 31/08/2020  
(71) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO  
(BR/PR)  
(72) DANIELLI CESNIK GAIOTTO; ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO  
(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200109936 UF: WB Data: 31/08/2020  
Hora: 12:07)



---

<b>(21) BR 30 2020 004015-5</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 31/08/2020 (71) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR) (72) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (74) LUCIANE MANOEL COLOSIO Notificação de depósito (Protocolo: 870200109945 UF: WB Data: 31/08/2020 Hora: 12:11)
<b>(21) BR 30 2020 004016-3</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 31/08/2020 (71) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR) (72) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (74) LUCIANE MANOEL COLOSIO Notificação de depósito (Protocolo: 870200109950 UF: WB Data: 31/08/2020 Hora: 12:15)
<b>(21) BR 30 2020 004017-1</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 31/08/2020 (71) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR) (72) DANIELLI CESNIK GAIOTTO; ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (74) LUCIANE MANOEL COLOSIO Notificação de depósito (Protocolo: 870200109958 UF: WB Data: 31/08/2020 Hora: 12:19)
<b>(21) BR 30 2020 004018-0</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 31/08/2020 (71) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR) (72) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (74) LUCIANE MANOEL COLOSIO Notificação de depósito (Protocolo: 870200109960 UF: WB Data: 31/08/2020 Hora: 12:23)
<b>(21) BR 30 2020 004019-8</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 31/08/2020 (71) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR) (72) DANIELLI CESNIK GAIOTTO; ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (74) LUCIANE MANOEL COLOSIO Notificação de depósito (Protocolo: 870200109965 UF: WB Data: 31/08/2020 Hora: 12:26)

---



---

<b>(21) BR 30 2020 004020-1</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 31/08/2020 (71) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR) (72) DANIELLI CESNIK GAIOTTO; ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (74) LUCIANE MANOEL COLOSIO Notificação de depósito (Protocolo: 870200109985 UF: WB Data: 31/08/2020 Hora: 12:44)
<b>(21) BR 30 2020 004021-0</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 31/08/2020 (71) SÃO PET MEGA STORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA ANIMAIS EIRELI - EPP (BR/SP) (72) WAGNER GOMES DA SILVA (74) VERSATY MARCAS E PATENTES LTDA ME Notificação de depósito (Protocolo: 870200110153 UF: WB Data: 31/08/2020 Hora: 14:51)
<b>(21) BR 30 2020 004022-8</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 31/08/2020 (71) RODOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA (BR/RS) (72) OMAR FLAVIO SECCHI (74) PAULO CESAR MACCARI Notificação de depósito (Protocolo: 870200110229 UF: WB Data: 31/08/2020 Hora: 15:30)
<b>(21) BR 30 2020 004024-4</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 31/08/2020 (71) DART INDUSTRIES INC. (US) (72) SARA L. DELGADO CARMONA (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Notificação de depósito (Protocolo: 870200110355 UF: WB Data: 31/08/2020 Hora: 16:18)
<b>(21) BR 30 2020 004025-2</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 31/08/2020 (71) FORZA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS) (72) WILLIAM BRUSTOLIN AREZE Notificação de depósito (Protocolo: 870200110368 UF: WB Data: 31/08/2020 Hora: 16:22)
<b>(21) BR 30 2020 004026-0</b>	Código 31 - Notificação de Depósito

---



---

(22) 31/08/2020  
(71) SILBOSS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA EPP (BR/PR)  
(72) GUILHERME NEME BOSSONI; EDUARDO SILVA ARRUDA  
(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200110415 UF: WB Data: 31/08/2020  
Hora: 16:41)

---

**(21) BR 30 2020 004027-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 31/08/2020  
(71) MONICA MARIA MANTEUFEL (BR/MG)  
(72) MÔNICA MARIA MANTEUFEL  
(74) VICENTINA MARIA DE CASTRO VASCONCELOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200110459 UF: WB Data: 31/08/2020  
Hora: 16:57)

---

**(21) BR 30 2020 004029-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 31/08/2020  
(71) FRANCISCO CRISTIANO LUZ DE AVILA (BR/RS)  
(72) FRANCISCO CRISTIANO LUZ DE AVILA  
(74) AILTON DA SILVA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200110511 UF: WB Data: 31/08/2020  
Hora: 17:15)

---

**(21) BR 30 2020 004030-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 31/08/2020  
(71) FRANCISCO CRISTIANO LUZ DE AVILA (BR/RS)  
(72) FRANCISCO CRISTIANO LUZ DE AVILA  
(74) AILTON DA SILVA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200110528 UF: WB Data: 31/08/2020  
Hora: 17:21)

---

**(21) BR 30 2020 004031-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 31/08/2020  
(71) ALEXANDRE CASSIANO DE ALMEIDA SOARES DE SOUZA (BR/SP)  
(72) ALEXANDRE CASSIANO DE ALMEIDA SOARES DE SOUZA  
(74) AFK Marcas e Patentes  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200110586 UF: WB Data: 31/08/2020  
Hora: 17:45)

---

**(21) BR 30 2020 004033-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 31/08/2020  
(71) FORZA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)  
(72) WILLIAM BRUSTOLI AREZE



---

Notificação de depósito (Protocolo: 870200110677 UF: WB Data: 31/08/2020  
Hora: 18:23)

---

**(21) BR 30 2020 004036-8**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 31/08/2020  
(71) MARCELO DE JESUS RIBEIRO DA SILVEIRA (BR/PR) ; ISAURA LOURENCO RIBAS (BR/PR) ; APARECIDO DE GOIS (BR/PR) ; PAULO CESAR WAIDZIK (BR/PR) ; LUIZ OSÓRIO VENDRAMI TRENTINI (BR/PR)  
(72) MARCELO DE JESUS RIBEIRO DA SILVEIRA  
(74) Rocha Marcas e Patentes S/C Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200110842 UF: WB Data: 31/08/2020  
Hora: 22:04)

---

**(21) BR 30 2020 004038-4**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 31/08/2020  
(71) MUSIC HALL ESCOLA DE MUSICA LTDA - ME (BR/SP)  
(72) AARON THIAGO DA SILVA  
(74) IMPERATUS PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200110881 UF: WB Data: 31/08/2020  
Hora: 23:52)

---

**(21) BR 30 2020 004039-2**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/09/2020  
(71) MAYCON ROBERT NIEDHARDT-EPP (BR/SP)  
(72) ALAX WILLIAM DE FREITAS GAMA; VINICIUS MANZANO ORTEGA  
(74) Logos Marcas e Patentes S/S- Ltda  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200110886 UF: WB Data: 01/09/2020  
Hora: 00:28)

---

**(21) BR 30 2020 004040-6**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/09/2020  
(71) FORZA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)  
(72) WILLIAM BRUSTOLIN AREZE  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200110907 UF: WB Data: 01/09/2020  
Hora: 09:20)

---

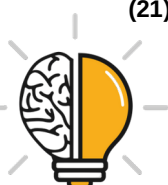
**(21) BR 30 2020 004041-4**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/09/2020  
(71) FORZA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)  
(72) WILLIAM BRUSTOLIN AREZE  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200110927 UF: WB Data: 01/09/2020  
Hora: 10:27)

---

**(21) BR 30 2020 004042-2**

Código 31 - Notificação de Depósito



---

(22) 01/09/2020  
(71) L & R BORGES INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME (BR/SC)  
(72) JOEL FELIPE PLENTZ; RAFAEL MARTINS DURGANTE  
(74) SAMUEL CLAUDINO SIMÕES  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200110935 UF: WB Data: 01/09/2020  
Hora: 10:43)

---

**(21) BR 30 2020 004044-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/09/2020  
(71) ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A. (BR/SP)  
(72) REMI MICHEL FOULADOUX  
(74) ROBERTO DRATCU  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200111005 UF: WB Data: 01/09/2020  
Hora: 13:20)

---

**(21) BR 30 2020 004045-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/09/2020  
(71) POLIWAY INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (BR/MG)  
(72) JOSÉ SILVA JÚNIOR  
(74) Fevereiro & Cruz Propriedade Industrial LTDA - ME  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200111008 UF: WB Data: 01/09/2020  
Hora: 13:27)

---

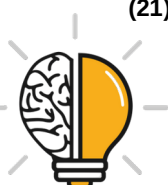
**(21) BR 30 2020 004046-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/09/2020  
(71) CANPACK S.A. (PL)  
(72) PAWEL KAWA; MICHAL SCHILBACH  
(74) ANA CLAUDIA CHAVES RAMOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200111009 UF: WB Data: 01/09/2020  
Hora: 13:31)

---

**(21) BR 30 2020 004047-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/09/2020  
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)  
(72) EDSON MATSUO  
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200111024 UF: WB Data: 01/09/2020  
Hora: 13:56)

---

**(21) BR 30 2020 004048-1** Código 31 - Notificação de Depósito



---

(22) 01/09/2020  
(71) MINYAN LUO (BR/SP)  
(72) MINYAN LUO  
(74) Ideiativa Propriedade Intelectual Ltda  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200111031 UF: WB Data: 01/09/2020  
Hora: 14:08)

---

**(21) BR 30 2020 004050-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/09/2020  
(71) MINYAN LUO (BR/SP)  
(72) MINYAN LUO  
(74) Ideiativa Propriedade Intelectual Ltda  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200111034 UF: WB Data: 01/09/2020  
Hora: 14:11)

---

**(21) BR 30 2020 004051-1** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/09/2020  
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)  
(72) EDSON MATSUO  
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S  
Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200111036 UF: WB Data: 01/09/2020  
Hora: 14:13)

---

**(21) BR 30 2020 004053-8** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/09/2020  
(71) SETBUS SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA. (BR/RS)  
(72) RODRIGO COMIN  
(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200111039 UF: WB Data: 01/09/2020  
Hora: 14:17)

---

**(21) BR 30 2020 004055-4** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/09/2020  
(71) ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A. (BR/SP)  
(72) REMI MICHEL FOULADOUX  
(74) ROBERTO DRATCU  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200111043 UF: WB Data: 01/09/2020  
Hora: 14:21)

---

**(21) BR 30 2020 004056-2** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/09/2020  
(71) FORZA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)  
(72) WILLIAM BRUSTOLIN AREZE



---

Notificação de depósito (Protocolo: 870200111046 UF: WB Data: 01/09/2020  
Hora: 14:24)

---

**(21) BR 30 2020 004057-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/09/2020  
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)  
(72) EDSON MATSUO  
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S  
Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200111049 UF: WB Data: 01/09/2020  
Hora: 14:28)

---

**(21) BR 30 2020 004059-7**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/09/2020  
(71) ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A. (BR/SP)  
(72) REMI MICHEL FOULADOUX  
(74) ROBERTO DRATCU  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200111051 UF: WB Data: 01/09/2020  
Hora: 14:29)

---

**(21) BR 30 2020 004061-9**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/09/2020  
(71) ESMALTEC S/A (BR/CE)  
(72) ROBINSON AURÉLIO MIOLO; MARCOS NICOLETI BERTON  
(74) Ana Vlândia César Barreira  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200111103 UF: WB Data: 01/09/2020  
Hora: 15:20)

---

**(21) BR 30 2020 004062-7**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/09/2020  
(71) ILTEC - LUBECK TECNOLOGIA LTDA - EPP (BR/SP)  
(72) MIGUEL ANGELO PEDROSO; RICARDO AMARAL REMER  
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S  
Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200111135 UF: WB Data: 01/09/2020  
Hora: 15:58)

---

**(21) BR 30 2020 004063-5**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/09/2020  
(71) STILO ARQUITETURA LTDA. (BR/RJ)  
(72) BIANCA RUBIM DE AGUIAR FONTI  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200111136 UF: WB Data: 01/09/2020  
Hora: 15:59)



---

(21) BR 30 2020 004064-3 Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/09/2020  
(71) SUZANA MARLY SCHAEFFER (BR/RS)  
(72) SUZANA MARLY SCHAEFFER  
(74) DIOGO MARTINS BOOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200111168 UF: WB Data: 01/09/2020  
Hora: 16:31)

---

(21) BR 30 2020 004065-1 Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/09/2020  
(71) ANDRIGO LAZZARETTI (BR/RS)  
(72) ANDRIGO LAZZARETTI  
(74) DIOGO MARTINS BOOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200111182 UF: WB Data: 01/09/2020  
Hora: 16:48)

---

(21) BR 30 2020 004066-0 Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/09/2020  
(71) ANDRIGO LAZZARETTI (BR/RS)  
(72) ANDRIGO LAZZARETTI  
(74) DIOGO MARTINS BOOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200111191 UF: WB Data: 01/09/2020  
Hora: 16:59)

---

(21) BR 30 2020 004067-8 Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/09/2020  
(71) VALDIVINO LOPES OLIVEIRA (BR/BA)  
(72) VALDIVINO LOPES OLIVEIRA  
(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200111204 UF: WB Data: 01/09/2020  
Hora: 17:16)

---

(21) BR 30 2020 004068-6 Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/09/2020  
(71) HYPERA S.A. (BR/SP)  
(72) TIAGO MOREIRA LISBOA  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200111239 UF: WB Data: 01/09/2020  
Hora: 17:53)

---

(21) BR 30 2020 004070-8 Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/09/2020  
(71) ATLAS INDUSTRIA DE ELETRODOMESTICOS LTDA (BR/PR)



---

(72) VILMAR BASSO  
(74) FG Marcas Ltda  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200111253 UF: WB Data: 01/09/2020  
Hora: 18:21)

---

**(21) BR 30 2020 004071-6** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/09/2020  
(71) ATLAS INDUSTRIA DE ELETRODOMESTICOS LTDA (BR/PR)  
(72) VILMAR BASSO  
(74) FG Marcas Ltda  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200111259 UF: WB Data: 01/09/2020  
Hora: 18:30)

---

**(21) BR 30 2020 004072-4** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/09/2020  
(71) ATLAS INDUSTRIA DE ELETRODOMESTICOS LTDA (BR/PR)  
(72) VILMAR BASSO  
(74) FG Marcas Ltda  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200111263 UF: WB Data: 01/09/2020  
Hora: 18:41)

---

**(21) BR 30 2020 004073-2** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/09/2020  
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)  
(72) NATALIA MARIA RAMON MARTINEZ; JOE LEON WASHINGTON  
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ )  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200111267 UF: WB Data: 01/09/2020  
Hora: 18:48)

---

**(21) BR 30 2020 004075-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/09/2020  
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)  
(72) NATALIA MARIA RAMON MARTINEZ; JOE LEON WASHINGTON  
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ )  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200111274 UF: WB Data: 01/09/2020  
Hora: 18:56)

---

**(21) BR 30 2020 004077-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/09/2020  
(71) FORZA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)  
(72) WILLIAM BRUSTOLIN AREZE  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200111279 UF: WB Data: 01/09/2020  
Hora: 19:05)



---

**(21) BR 30 2020 004078-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/09/2020  
(71) FORZA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)  
(72) WILLIAM BRUSTOLIN AREZE  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200111285 UF: WB Data: 01/09/2020  
Hora: 19:38)

---

**(21) BR 30 2020 004079-1** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/09/2020  
(71) FORZA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)  
(72) WILLIAM BRUSTOLIN AREZE  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200111290 UF: WB Data: 01/09/2020  
Hora: 20:03)

---

**(21) BR 32 2020 003998-2** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 27/07/2020  
(71) DIRCE AYACO HASSUNUMA (BR/PR)  
(72) DIRCE AYACO HASSUNUMA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200109118 UF: WB Data: 28/08/2020  
Hora: 16:33)

---

**(21) BR 32 2020 003999-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 27/07/2020  
(71) DIRCE AYACO HASSUNUMA (BR/PR)  
(72) DIRCE AYACO HASSUNUMA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200109181 UF: WB Data: 28/08/2020  
Hora: 17:00)

---

**(21) BR 32 2020 004023-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 04/03/2020  
(71) BECTON, DICKINSON AND COMPANY (US)  
(72) STEPHEN T. BORNHOFT  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200110238 UF: WB Data: 31/08/2020  
Hora: 15:34)



**Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo**

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial com requerimento de sigilo. Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Vencido este prazo, o pedido será encaminhado para exame técnico. O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.

---

**(21) BR 30 2020 004003-1**

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 31/08/2020

(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) DAISUKE KURIKI; YOSHIYUKI ISHIGURI; JUN TANAKA

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200109721 UF: WB

Data: 31/08/2020 Hora: 08:55)

---

**(21) BR 30 2020 004028-7**

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 31/08/2020

(71) RENAULT S.A.S. (FR)

(72) DAVID DURAND

(74) Custodio de Almeida &amp; Cia.

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200110464 UF: WB

Data: 31/08/2020 Hora: 17:02)

---

**(21) BR 30 2020 004049-0**

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 01/09/2020

(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) DEBIDUTT GHARAI; SATOSHI ITO

(74) Dannemann, Siemens, Bigler &amp; Ipanema Moreira

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200111033 UF: WB

Data: 01/09/2020 Hora: 14:11)

---

**(21) BR 30 2020 004052-0**

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 01/09/2020

(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) YASUSHI TATEISHI; HIROSHI NITTA

(74) Dannemann, Siemens, Bigler &amp; Ipanema Moreira

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200111038 UF: WB

Data: 01/09/2020 Hora: 14:15)

---

**(21) BR 30 2020 004054-6**

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 01/09/2020



---

(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(72) DEBIDUTT GHARAI; SATOSHI ITO  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200111040 UF: WB  
Data: 01/09/2020 Hora: 14:17)

---

**(21) BR 30 2020 004058-9**

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo  
(22) 01/09/2020  
(71) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP)  
(72) YUN YANG; JING-QI ZHAO; HIROAKI SUZUKI  
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.  
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200111050 UF: WB  
Data: 01/09/2020 Hora: 14:29)

---

**(21) BR 30 2020 004060-0**

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo  
(22) 01/09/2020  
(71) RENAULT S.A.S. (FR)  
(72) DAVID DURAND  
(74) Custodio de Almeida & Cia.  
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200111060 UF: WB  
Data: 01/09/2020 Hora: 14:35)



### Código 33 - Pedido Retirado

Retirado o pedido com base no Art. 105 da LPI a requerimento do depositante.

---

(21) BR 30 2020 003789-8

Código 33 - Pedido Retirado

(22) 17/08/2020

(71) MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S/A. (BR/SP)

(74) ROGER PAMPANA NICOLAU



**Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI**

Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

---

**(21) BR 30 2014 002518-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/05/2014

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (BR/MG)

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, e no Comunicado publicado na RPI 2560, de 28/01/2020, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Sem que tenha sido solicitado em exigência, o requerente alterou o título do pedido. Conforme item 5.6 do Manual o título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Altere o título para: configuração aplicada em prateleira de luz. [2] O parecer que reverteu o indeferimento em sede de recurso considerou que não havia alteração de matéria baseando-se na alegação do requerente de que: ?a) foram eliminados os elementos circulares nas vistas laterais (que somente são observados em corte) nas figuras 1.4, 2.4, 3.4, 4.4, 5.4, 6.4;?. As figuras que passaram a valer para o pedido são as que constam da petição de recurso. No entanto, ao apresentar o cumprimento da exigência o requerente recolocou os elementos circulares, configurando alteração de matéria, contrariando o item 5.5 do Manual. Também houve alteração figuras 1.2, 2.2, 3.2 e 4.2 que não estão correspondendo às figuras 1.1, 5.1, 3.1 e 4.1 do recurso, respectivamente. Revise o conjunto de figuras fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens representem os mesmos objetos apresentados no recurso. [3] A figura 4.6 não é meramente ilustrativa do objeto das figuras 4.1 a 4.5. Ela corresponde à perspectiva do objeto anteriormente mostrado nas figuras 6.1 a 6.6 do recurso. Caso queira manter esta figura no pedido apresente as vistas faltantes e numere como outro objeto. [4] A primeira folha de figuras não deve conter o texto DESENHOS. Os únicos textos permitidos nas folhas de figuras são as legendas das mesmas. [5] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, por terem sido omitidas vistas simétricas o relatório descritivo e a reivindicação são obrigatórios neste pedido. Com base no art. 107 da LPI, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos: informe o novo título; retire a declaração referente à figura meramente ilustrativa; informe as novas figuras apresentadas.



---

**(21) BR 30 2019 005915-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/12/2019

(71) GALVAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PISCINAS EIRELI - ME (BR/RS)

(74) ROGINALDO FABIANO DA SILVEIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objetos diferentes dos apresentados no depósito, configurando alteração de matéria, por exemplo: a moldura azul mais escuro circundava todo o objeto, agora só está representada na face frontal (tendo como referência a perspectiva). Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, mostrando o mesmo objeto do depósito.

---

**(21) BR 30 2020 000026-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/01/2020

(71) CHRISTIAN ARGENTIERI (IT)

(74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Os desenhos devem ter a mesma representação em todas as vistas. Na correção das figuras 1.2 e 1.3, com a colocação das hachuras, os desenhos ficaram dissonantes. A projeção vertical em forma de "L" da figura 1.3 apresentou hachuras que não existem na figura 1.1. Na mesma fig. 1.3 uma hachura que representa o início do arredondamento lateral não foi representada. As vistas laterais não representaram adequadamente as hachuras do arredondamento da lateral na parte posterior. A projeção vertical em forma de "L" não foi adequadamente representada na fig. 1.2, quando não apresentou a espessura deste elemento. Revisar adequar essas e quaisquer outras inconsistências nas figuras.

---

**(21) BR 30 2020 000885-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/03/2020

(71) DR. ING. H.C. F. PORSCHE AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

(74) LICKS ADVOGADOS

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: nas perspectivas, as janelas do automóvel foram representadas "fechadas",



---

enquanto nas demais vistas foram mostradas "abertas"; além disso, a moldura das janelas laterais, mostrada nas vistas, não está de acprdp cp p representado nas perspectivas. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

---

(21) BR 30 2020 000886-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/03/2020

(71) DR. ING. H.C. F. PORSCHE AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

(74) LICKS ADVOGADOS

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: nas perspectivas, as janelas do automóvel foram representadas "fechadas", enquanto nas demais vistas foram mostradas "abertas". Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

---

(21) BR 30 2020 000893-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/03/2020

(71) ETHICON LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objeto diferente do apresentado no depósito, configurando alteração de matéria: foi mantida a linha de contorno superior, mas foram suprimidas as linhas de contorno laterais e inferior, que não estavam tracejadas. Reapresente a figura corrigida, representando as linhas que foram suprimidas.

---

(21) BR 30 2020 002212-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/05/2020

(71) ZIVEL, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser



dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [2] Mantenha no pedido original os objetos das figuras 1.1 a 1.7 e 3.1 a 3.7. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [3] Apresente em um 1º pedido dividido o objeto das figuras 2.1 a 2.7. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [4] Apresente em um 2º pedido dividido o objeto das figuras 4.1 a 4.7. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [5] Apresente em um 3º pedido dividido os objetos das figuras 5.1 a 5.7, 10.1 a 10.7 e 11.1 a 11.7. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [6] Apresente em um 4º pedido dividido os objetos das figuras 6.1 a 6.7 e 8.1 a 8.7. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [7] Apresente em um 5º pedido dividido os objetos das figuras 7.1 a 7.7 e 9.1 a 9.7. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [8] Caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam meramente ilustrativos e, ao suprimi-los, as formas plásticas restantes subsistam como objetos, deve ser apresentado, para cada objeto, novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, mostrando somente o objeto reivindicado, em traços contínuos, suprimindo as linhas tracejadas, pois a proteção recai sobre as formas delineadas em linhas contínuas, conforme item 5.5 do Manual. [9] Caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam necessários para que a forma subsista como objeto, tais elementos devem ser representados por linhas contínuas, conforme item 5.1.1 do Manual. Apresente, para cada objeto, novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva. [10] De acordo com o item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: na atual apresentação o excesso de hachuras está atrapalhando a compreensão da forma, bem como a imprecisão das linhas, algumas incompletas; em algumas situações não é possível identificar o que representa hachura e o que representa linha de contorno do objeto, até porque as linhas de hachuras estão com a mesma espessura do restante do desenho. Reapresente as figuras com qualidade adequada, com resolução mínima de 300 dpi, sem hachuras e utilizando traços contínuos. [11] As figuras 4.1, 5.1, 6.1, 7.1, 8.1 e 9.1 não estão correspondentes às demais figuras dos respectivos objetos: os elementos superiores estão verticais, enquanto nas demais figuras estão inclinados. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [12] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Nenhum dos objetos apresentados aparenta ser um quiosque, mas sim um terminal de



---

auto-atendimento ou partes deste. Informe para cada pedido o título adequado ao(s) objeto(s) requerido(s), adequando também a classificação.

---

**(21) BR 30 2020 002236-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/05/2020

(71) AURÉLIO JOSÉ ALMEIDA CARVALHO (BR/GO)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: a figura 1.5 não mostra o objeto completo, falta representar a parte curva do objeto. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] Por ter sido omitida vista espelhada (não foi apresentada a vista lateral direita, oposta à figura 1.5), a apresentação de relatório descritivo e reivindicação é obrigatória para este pedido, conforme itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual. O relatório está em desacordo com o modelo do Manual e não foi apresentada reivindicação. Apresente relatório descritivo e reivindicação fielmente conforme modelos na seção Modelos no Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); no final coloque a declaração de omissão de vistas contida no item 3.8.1.2a do Manual: a vista lateral direita foi omitida por ser espelhada à figura 1.5 - vista lateral esquerda. No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência às fotografias anexas, assim indicadas); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (ex.: figura 1.1 - vista frontal; figura 1.2 - vista inferior, etc.); no final coloque a declaração de omissão de vistas contida no item 3.8.1.2a do Manual: a vista lateral direita foi omitida por ser espelhada à figura 1.5 - vista lateral esquerda. Nenhum texto que não esteja contido nos Modelos será admitido. [3] Opcionalmente, o requerente pode apresentar a vista faltante (vista lateral direita). Neste caso, não é necessário apresentar relatório descritivo e reivindicação.

---

**(21) BR 30 2020 002238-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/05/2020

(71) AURÉLIO JOSÉ ALMEIDA CARVALHO (BR/GO)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: a figura 1.5 não mostra o objeto completo, falta representar a parte curva do objeto. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as



imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] Por ter sido omitida vista espelhada (não foi apresentada a vista lateral direita, oposta à figura 1.5), a apresentação de relatório descritivo e reivindicação é obrigatória para este pedido, conforme itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual. O relatório está em desacordo com o modelo do Manual e não foi apresentada reivindicação. Apresente relatório descritivo e reivindicação fielmente conforme modelos na seção Modelos no Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); no final coloque a declaração de omissão de vistas contida no item 3.8.1.2a do Manual: a vista lateral direita foi omitida por ser espelhada à figura 1.5 - vista lateral esquerda. No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência às fotografias anexas, assim indicadas); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (ex.: figura 1.1 - vista frontal; figura 1.2 - vista inferior, etc.); no final coloque a declaração de omissão de vistas contida no item 3.8.1.2a do Manual: a vista lateral direita foi omitida por ser espelhada à figura 1.5 - vista lateral esquerda. Nenhum texto que não esteja contido nos Modelos será admitido. [3] Opcionalmente, o requerente pode apresentar a vista faltante (vista lateral direita). Neste caso, não é necessário apresentar relatório descritivo e reivindicação.

---

(21) BR 30 2020 002303-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/05/2020

(71) CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. (BR/MG)

(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Concordamos com o título Configuração aplicada em conector hidráulico e pneumático para equipamentos agrícolas. No entanto, não foi informado o campo de aplicação adequado: esclareça se não seria mais apropriada a classe 23-01. [2] De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais. A partir da apresentação do objeto no pedido, não foi possível perceber características ornamentais em sua forma. No caso de a forma pleiteada possuir aspectos ornamentais, esclarecer quais elementos da forma do objeto compõem tais aspectos ornamentais. Sugerimos que sejam apresentadas, nos esclarecimentos, imagens demonstrando como o produto do pedido é usado no produto final e argumentos sobre a liberdade de escolha para se chegar a esta forma, independentemente do resultado técnico e funcional atingido.



---

**(21) BR 30 2020 002313-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/05/2020

(71) PAULO CEZAR DE OLIVEIRA - METALURGICA (BR/PR)

(74) LUCIANO SALVIATO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem permitir a plena compreensão do desenho requerido, devendo estas imagens representar clara e suficientemente o objeto, de modo a possibilitar sua reprodução por técnico no assunto, como exigido no artigo 104 da LPI. Como mencionado na exigência anterior, as vistas estão muito distorcidas: todas parecem perspectivas. Em algumas tem-se a impressão de que a estrutura metálica é maior que o assento, mas na vista superior não está representada; não é possível ver as proporções e forma do objeto. Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva do objeto.

---

**(21) BR 30 2020 002327-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/05/2020

(71) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: nas figuras 1.1, 1.2, 2.1, 2.2, 3.1, 3.2, 4.1, 4.2, 5.1, 5.2, 6.1, 6.2, 7.1 e 7.2 os objetos parecem planos, pois não estão representados os ressaltos mostrados nas demais figuras. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

---

**(21) BR 30 2020 002617-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/06/2020

(71) MARCO ANTONIO MARINELLI FILHO (BR/SP)

De acordo com o item 5.6 do Manual, o título do pedido deverá indicar o objeto do registro de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes ou meramente qualificativas, portanto corrija o título para algo como PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM XXX, onde xxx deve ser preenchido com o nome objeto sobre o qual será aplicado. Excluir todas as aplicações de textos das figuras. Com isso, restam somente 3 padrões ornamentais distintos (os retângulos). Assim, manter no atual pedido o padrão da figura 1.1. Se houver interesse, apresentar o padrão da figura 2.1 em um novo pedido dividido deste, sem a aplicação dos textos. Se houver interesse, apresentar o padrão da figura 3.1 em um novo pedido dividido deste, sem a aplicação dos textos. Em todos os casos, o relatório descritivo e reivindicação deve ser conforme abaixo. O Padrão



---

ornamental foi apresentado sem as vistas do objeto com o padrão aplicado. Dessa forma, conforme item 5.5 e itens 3.8.1.2 e 3.8.2 do Manual de Desenho industrial, o relatório descritivo e as reivindicações deverão ser obrigatórios, conforme modelos na seção "Modelos" no Manual de Desenho Industrial e incluir a declaração de omissão de vistas. Adequar relatório descritivo e reivindicações conforme abaixo: O relatório deve apresentar o título do pedido e em seguida a frase: O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados: Elencar as vistas na seguinte configuração: Figura 1.1 - vista planificada. As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas. A reivindicação deve apresentar o título do pedido seguido da seguinte frase: Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo. As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas.

---

(21) BR 30 2020 003765-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/08/2020

(71) BRENDA MULLER DA ROSA 03926272058 (BR/RS)

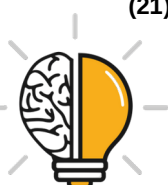
(74) GILBERTO LUIS DA SILVEIRA

Não ficou claro o escopo de proteção desejado, se é padrão ornamental ou o objeto biquini. Se for mesmo padrão ornamental, modificar título do pedido para "Padrão ornamental aplicado em biquini", adequar relatório descritivo e reivindicação conforme abaixo: O relatório deve apresentar o título do pedido e em seguida a frase: O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados: Elencar as vistas na seguinte configuração: Figura 1.1 - vista planificada. As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas. A reivindicação deve apresentar o título do pedido seguido da seguinte frase: Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo. As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas. Se for o objeto biquini, então somente a parte superior da peça deve permanecer no pedido, incluindo a vista posterior e adequando relatório descritivo e reivindicação conforme abaixo: O relatório deve apresentar o título do pedido e em seguida a frase: O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados: Elencar as vistas na seguinte configuração: Figura 1.1 - Perspectiva Figura 1.2 - Vista anterior Figura 1.3 - Vista posterior Figura 1.4 - Vista lateral esquerda, etc. A reivindicação deve apresentar o título do pedido seguido da seguinte frase: Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo. Se desejar a proteção da parte inferior, apresentem um novo pedido, chamado de pedido dividido, somente com a imagem da parte inferior, incluindo uma vista posterior desse objeto e adequando o relatório descritivo e reivindicação conforme explicado logo acima.

---

(21) BR 30 2020 003887-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



---

(22) 24/08/2020

(71) HUGO FERNANDES CASTRO (BR/SP)

[1]- Reapresente a reivindicação exatamente conforme modelo constante na seção "Modelos" da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), fazendo constar na mesma a declaração de omissão de vistas.

---

**(21) BR 30 2020 003888-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/08/2020

(71) HUGO FERNANDES CASTRO (BR/SP)

[1]- Reapresente a reivindicação exatamente conforme modelo constante na seção "Modelos" da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), fazendo constar na mesma a declaração de omissão de vistas.

---

**(21) BR 30 2020 003893-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/08/2020

(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: com relação ao mostrado na perspectiva, a vista lateral esquerda encontra-se espelhada vertical e horizontalmente. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

---

**(21) BR 30 2020 003894-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/08/2020

(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: com relação ao mostrado na perspectiva, a vista lateral esquerda encontra-se espelhada vertical e horizontalmente. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

---

**(21) BR 30 2020 003895-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/08/2020

(71) UNILEVER NV (NL)

(74) CAROLINA NAKATA

[1]- De acordo com o item 5.1.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos



---

Industriais), o pedido de registro de objeto tridimensional deverá reivindicar a configuração completa do objeto da prioridade unionista. A forma plástica reivindicada deve subsistir como objeto. No caso de fotografias, o objeto deverá estar completamente revelado nas imagens. No caso de desenhos, o objeto deverá estar completamente revelado em linhas contínuas. Caso um objeto possua elementos não reivindicados (ex.: linhas tracejadas) na prioridade unionista, estes deverão ser incorporados à reivindicação do objeto no pedido nacional (ex.: linhas contínuas), configurando objeto que subsista por si. A vista inferior do objeto, mostrada no documento de prioridade, apresenta um detalhe tracejado, excluído nas figuras do pedido nacional. Esclareça se o detalhe tracejado no documento de prioridade é uma parte do objeto que pode ser dissociável (separada) do todo. Caso contrário, reapresentar os desenhos, preenchendo todas as linhas tracejadas das figuras mostradas no documento de prioridade.

---

(21) BR 30 2020 003896-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/08/2020

(71) METALÚRGICA VENÂNCIO LTDA (BR/RS)

(74) Gruenbaum, Possinhas & Teixeira Ltda.

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: na vista frontal, são mostradas escalas nos botões circulares, não mostradas na perspectiva, assim como as arestas que unem os dois retângulos na parte inferior direita do forno, que aparecem na perspectiva e não são mostradas na vista frontal; na vista inferior, as proporções do apêndice presente na parte súpero-posterior do objeto encontram-se em desacordo com o mostrado nas vistas laterais; a vista lateral direita foi simplesmente mostrada como a vista lateral esquerda espelhada, quando, desse ponto de vista, a alça de abertura da porta do forno esconderia os botões e o led da parte frontal do mesmo. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras. [2]- De acordo com o item 3.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o título do pedido deverá indicar claramente o objeto representado nos desenhos ou fotografias, de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FORNO".

---

(21) BR 30 2020 003897-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/08/2020

(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.



---

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: com relação ao mostrado na perspectiva, a vista lateral esquerda encontra-se espelhada vertical e horizontalmente. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

---

(21) BR 30 2020 003898-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/08/2020

(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: com relação ao mostrado na perspectiva, a vista lateral esquerda encontra-se espelhada vertical e horizontalmente. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.[2]- A partir do conjunto de figuras apresentado, não é possível aferir em que categoria de produtos o objeto se enquadra. Informar um único campo de aplicação com maior clareza, preferencialmente de acordo com a Classificação de Locarno. Caso o objeto se refira a uma escova para limpar louças, o mesmo deverá estar inserido na classe 04-01.

---

(21) BR 30 2020 003899-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/08/2020

(71) BRAZ JOSÉ DE LIMA (BR/SP)

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: na vista superior, as paredes das distintas seções do objeto foram representadas com a mesma espessura, quando são mostradas cada uma com uma espessura diferente na perspectiva; além disso, os dois quadrados mais internos possuem uma espécie de união nos centros de seus lados, também não visível na perspectiva. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

---

(21) BR 30 2020 003900-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/08/2020

(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)



---

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: com relação ao mostrado na perspectiva, a vista lateral esquerda encontra-se espelhada verticalmente. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

---

(21) BR 30 2020 003901-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/08/2020

(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: com relação ao mostrado na perspectiva, a vista lateral esquerda encontra-se espelhada vertical e horizontalmente. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

---

(21) BR 30 2020 003903-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/08/2020

(71) AGRISOLUS DO BRASIL LTDA. (BR/PR)

(74) RITTER ADVOGADOS

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: nas vistas laterais são mostrados, acima do suporte de fixação da barra cilíndrica vertical na base, um furo, não mostrado na perspectiva; da mesma forma, tais suportes, que, na perspectiva possuem dois furos para fixação, são mostrados com apenas um nas mesmas vistas laterais. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras. [2]- De acordo com o item 3.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o título do pedido deverá indicar claramente o objeto representado nos desenhos ou fotografias, de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARELHO DE PESAGEM". [3]- Reapresente o relatório e a reivindicação com o título corrigido, além da numeração das figuras constantes



---

no relatório, que foi apresentada com incorreções.

---

**(21) BR 30 2020 003905-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/08/2020

(71) ZHU HIDRÁULICA E FERRAGENS LTDA (BR/SP)

(74) VINICIUS P. SANTOS PLANEJ. OP. SANTOS & SANTOS CONSULTORIA DE MARCAS

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: na vista frontal, é mostrado um pequeno detalhe retangular no arejador, não mostrado na perspectiva; da mesma forma, nas vistas laterais, o arejador é mostrado com uma redução de seu diâmetro, não mostrado na perspectiva; na vista superior, novamente o arejador é mostrado com lados inclinados, quando é representado como um cilindro nas demais vistas; atentar para o fato de que talvez a curvatura mais externa da torneira seria também visível na perspectiva, acima do detalhe elíptico mostrado. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

---

**(21) BR 30 2020 003906-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/08/2020

(71) AQUALAX COMERCIO DE BANHEIRAS LTDA - ME (BR/SP)

(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA

A remissão da figura 1.1 no relatório está incorreta. Certo deve ser vista superior. As remissões da figuras 1.11 a 1.14 no relatório estão incorretas. Certo é vista em perspectiva. Na reivindicação, quebrar a linha entre o nome do documento e o título do pedido.

---

**(21) BR 30 2020 003910-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/08/2020

(71) MARCO ANTONIO MARINELLI FILHO (BR/SP)

De acordo com o item 5.6 do Manual, o título do pedido deverá indicar o objeto do registro de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes ou meramente qualificativas, portanto corrija o título para algo como PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM XXX, onde xxx deve ser preenchido com o nome do objeto sobre o qual será aplicado o padrão. O relatório deve apresentar o título do pedido e em seguida a frase: O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados: Elencar as vistas na seguinte configuração: Figura 1.1 - vista planificada. As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas. A reivindicação deve apresentar o título do pedido seguido da seguinte frase: Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no



---

relatório descritivo, ambos em anexo. As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas. Remover os textos aplicados nos desenhos. Como os desenhos são iguais, basta reapresentar apenas a figura 1.1.

---

**(21) BR 30 2020 003914-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/08/2020

(71) PERFIL ALUMINIO DO BRASIL S/A (BR/ES)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Segundo os critérios definidos no item. 5.3.2 do Manual de Desenho Industrial, o objeto apresentado no pedido suscitou dúvidas quanto a sua ornamentalidade. Dessa forma, conforme dispõe o item 5.1.1 do Manual de Desenho Industrial, apresentar os devidos esclarecimentos sobre onde os aspectos ornamentais do objeto são encontrados e imagens demonstrando onde e como esse objeto é utilizado. Esses esclarecimentos devem ser apresentados fora do conjunto original de figuras.

---

**(21) BR 30 2020 003915-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/08/2020

(71) PERFIL ALUMINIO DO BRASIL S/A (BR/ES)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Segundo os critérios definidos no item. 5.3.2 do Manual de Desenho Industrial, o objeto apresentado no pedido suscitou dúvidas quanto a sua ornamentalidade. Dessa forma, conforme dispõe o item 5.1.1 do Manual de Desenho Industrial, apresentar os devidos esclarecimentos sobre onde os aspectos ornamentais do objeto são encontrados e imagens demonstrando onde e como esse objeto é utilizado. Esses esclarecimentos devem ser apresentados fora do conjunto original de figuras.

---

**(21) BR 30 2020 003916-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/08/2020

(71) PERFIL ALUMINIO DO BRASIL S/A (BR/ES)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Segundo os critérios definidos no item. 5.3.2 do Manual de Desenho Industrial, o objeto apresentado no pedido suscitou dúvidas quanto a sua ornamentalidade. Dessa forma, conforme dispõe o item 5.1.1 do Manual de Desenho Industrial, apresentar os devidos esclarecimentos sobre onde os aspectos ornamentais do objeto são encontrados e imagens demonstrando onde e como esse objeto é utilizado. Esses esclarecimentos devem ser apresentados fora do conjunto original de figuras.

---

**(21) BR 30 2020 003917-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/08/2020

(71) PERFIL ALUMINIO DO BRASIL S/A (BR/ES)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA



---

Segundo os critérios definidos no item. 5.3.2 do Manual de Desenho Industrial, o objeto apresentado no pedido suscitou dúvidas quanto a sua ornamentalidade. Dessa forma, conforme dispõe o item 5.1.1 do Manual de Desenho Industrial, apresentar os devidos esclarecimentos sobre onde os aspectos ornamentais do objeto são encontrados e imagens demonstrando onde e como esse objeto é utilizado. Esses esclarecimentos devem ser apresentados fora do conjunto original de figuras.

---

**(21) BR 30 2020 003918-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/08/2020

(71) PERFIL ALUMINIO DO BRASIL S/A (BR/ES)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Segundo os critérios definidos no item. 5.3.2 do Manual de Desenho Industrial, o objeto apresentado no pedido suscitou dúvidas quanto a sua ornamentalidade. Dessa forma, conforme dispõe o item 5.1.1 do Manual de Desenho Industrial, apresentar os devidos esclarecimentos sobre onde os aspectos ornamentais do objeto são encontrados e imagens demonstrando onde e como esse objeto é utilizado. Esses esclarecimentos devem ser apresentados fora do conjunto original de figuras.

---

**(21) BR 30 2020 003919-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/08/2020

(71) FERNANDO RICARTE DA ROCHA (BR/SP)

(74) SERGIO JUVENCIO HERCULANO

Segundo item 5.6 do Manual de Desenho Industrial, o título do pedido deverá indicar o objeto do registro de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Portanto, corrigir título para "Configuração aplicada em pistola de cola" e harmonizar documentos.

---

**(21) BR 30 2020 003920-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/08/2020

(71) BRUDINE MOVEIS EIRELI (BR/SC)

(74) ANEL MARCAS E PATENTES LTDA

As legendas das figuras devem guardar correspondência com o relatório descritivo. Portanto, corrigir legendas para figura 1.1, figura 1.2, figura 1.3, etc.

---

**(21) BR 30 2020 003924-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/08/2020

(71) BRUDINE MOVEIS EIRELI (BR/SC)

(74) ANEL MARCAS E PATENTES LTDA

Uma ou mais variantes não atenderam as condições do artigo 104 da LPI, quais sejam: i) devem ter a mesma finalidade e ii) devem compartilhar da mesma característica distintiva preponderante. Assim, deve(m) ser dividida(s) em um



---

novo pedido. Assim, manter no atual pedido as atuais imagens das figuras 1.1 a 2.8 e 4.1 a 4.8E dividir o(s) objeto(s) da(s) figura(s) 3.1 a 3.8 e 5.1 a 5.8

---

**(21) BR 30 2020 003928-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/08/2020

(71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Por terem sido apresentadas todas as figuras, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por ter sido apresentado, o relatório deverá constar do certificado. Para tal, deve atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo corrigido: informe a numeração correta na legenda correta das figuras, pois foram informadas 2 figuras 1.3. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência (GRU 105) acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.

---

**(21) BR 30 2020 003929-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/08/2020

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (BR/SE)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 4.2.3 do Manual, em se tratando de desenhos industriais tridimensionais, o título deve ser iniciado pela expressão: configuração aplicada a /em. Além disso, o título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para: configuração aplicada em equipamento para análise espectral ou outro que julgue mais adequado, desde que atenda os itens 4.2.3 e 5.6. Observe se esse título se adequa aos dois objetos do pedido. [2] De acordo com o item 5.5.6 do Manual, as figuras devem representar o objeto na sua forma montada, revelando a configuração externa da forma ornamental do objeto, não sendo permitidas vistas explodidas. Assim, o pedido contém 2 objetos: uma caixa e uma base. Tais objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [3] Mantenha no pedido original a base. [4] Caso tenha interesse, presente em um 1º pedido dividido a caixa. [5] Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e



inferior), além de pelo menos uma perspectiva, tanto para o pedido original quanto para o dividido. [6] De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras devem ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente. [7] As figuras devem representar o objeto somente por traços regulares e contínuos, conforme item 5.5 do Manual: os elementos que foram apresentados em linhas tracejadas que forem visíveis externamente (mesmo que indiquem elementos internos que são visíveis devido à transparência do material) devem ser preenchidos, ou seja, as linhas tracejadas devem ser substituídas por traços contínuos; os elementos que foram apresentados em linhas tracejadas e que não forem visíveis externamente devem ser suprimidos. Reapresente o conjunto de figuras corrigido. [8] Caso sejam apresentadas todas as figuras, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); não numere a reivindicação, pois pedidos de registro de desenho industrial só admitem uma reivindicação. No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (por exemplo: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista superior, etc.). Observe que na atual apresentação a figura 1.1 seria a vista frontal, a figura 1.2 seria a perspectiva e a figura 1.3 seria a vista superior, diferentemente do que consta no relatório. Nenhum texto que não esteja previsto nos modelos é permitido. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. [9] Adeque a classificação de cada pedido: a atual não parece corresponder ao objeto apresentado.

---

(21) BR 30 2020 003931-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/08/2020

(71) TERMOTÉCNICA LTDA. (BR/SC)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: na figura 1.1 há áreas vazadas que não estão representadas nas figuras 1.2, 1.3 e 1.4. Revise todo o conjunto de figuras,



---

fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI, sem hachuras. [3] Com fulcro no item 5.7 do Manual, a classificação do pedido foi alterada de ofício para 9-07 - meios de fechar e acessórios, a fim de se adequar ao objeto requerido.

---

**(21) BR 30 2020 003937-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/08/2020

(71) ZENIA MOURAO GONTIJO (BR/MG)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: nas figuras 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.6 e 1.7 as laterais do objeto são inclinadas, diminuindo da parte superior para a inferior, no entanto a vista inferior não mostra esta inclinação; deveria ser possível visualizar as paredes laterais inclinadas e a borda na figura 1.5. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. Evite figuras distorcidas. [2] Com fulcro no item 5.7 do Manual, a classificação do pedido foi alterada de ofício para 25-03 - casas, garagens e outros edifícios, a fim de se adequar ao objeto requerido.

---

**(21) BR 30 2020 003938-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/08/2020

(71) MARCELO PAES DE ALMEIDA (BR/MG)

(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Por terem sido apresentadas todas as figuras, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo corrigido: corrija a frase inicial, que deve ser O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência (GRU 105) acarretará o arquivamento do



---

pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.

---

**(21) BR 30 2020 003950-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/08/2020

(71) STONE MASTER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI  
(BR/MG)

(74) MARGARETH RODRIGUES PENA

[1]- De acordo com o item 5.4 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido de registro deverá estar limitado ao máximo de 20 variações configurativas, desde que todos os objetos tenham a mesma finalidade (ou seja, pertençam às mesmas classe e subclasse da Classificação Internacional de Locarno) e compartilhem das mesmas características distintivas preponderantes. Desta forma, o pedido em tela deverá ser dividido: manter no presente pedido as figs. 1.1 a 1.7; o primeiro pedido dividido deverá conter as figs. 2.1 a 3.7. [2]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: na segunda e terceira variações configurativas, os rodízios abaixo do objeto foram representados da mesma forma em todas as vistas, embora os mesmos não sejam esféricos. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

---

**(21) BR 30 2020 003951-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/08/2020

(71) SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, conforme item 5.6 do Manual. O título informado não define com precisão o objeto. Altere o título para: configuração aplicada em suporte de soro para maca. [2] Com fulcro no item 5.7 do Manual, foi excluída a classe 12-12, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 08-08. [3] Por terem sido apresentadas todas as figuras, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente os documentos corrigidos: informe o novo título. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica s mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. [4] Reapresente a figura 1.1 corrigida:



---

retire o texto.

---

**(21) BR 30 2020 003960-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/08/2020

(71) GUSTAVO GIUDICE MARDEGAM (BR/SP)

A figura 1.8 não atende aos requisitos do item 5.5.4 do manual de DI. Portanto, remover da reivindicação a declaração de meramente ilustrativa. Na remissão no relatório basta substituir por - perspectiva.

---

**(21) BR 30 2020 003966-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/08/2020

(71) EBANISTA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (BR/SP)

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para: configuração aplicada em maçaneta OU configuração aplicada em maçaneta de braço. [2] Por terem sido apresentadas todas as figuras, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente os documentos corrigidos: informe o novo título. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica s mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

---

**(21) BR 30 2020 003967-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/08/2020

(71) TELLERINA COMÉRCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S.A. (BR/AM)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [2] Mantenha no pedido original os objetos das figuras 1.1 a 1.7 e 5.1 a 5.7. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [3] Apresente em um 1º pedido dividido os objetos das figuras 2.1 a 2.7 e 3.1 a 3.7. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [4] Apresente em um 2º pedido dividido o objeto das figuras 4.1 a 4.7. As figuras e



---

as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas.

---

(21) BR 30 2020 003973-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/08/2020

(71) TELLERINA COMÉRCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S.A. (BR/AM)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1]- De acordo com o item 5.4 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido de registro deverá estar limitado ao máximo de 20 variações configurativas, desde que todos os objetos tenham a mesma finalidade (ou seja, pertençam às mesmas classe e subclasse da Classificação Internacional de Locarno) e compartilhem das mesmas características distintivas preponderantes. Desta forma, o pedido em tela deverá ser dividido: manter no presente pedido as figs. relativas às variações 1, 3, 5 e 7; o primeiro pedido dividido deverá conter as figs. relativas às variações 2, 6 e 8. As figuras da variação 4 mostram 2 objetos distintos, que deverão ser apresentados separadamente, cada um como uma variação distinta: o brinco em si deverá ser mantido neste pedido, junto com as demais variações já citadas; da mesma forma, o fixador do brinco deverá ser apresentado no primeiro pedido dividido.



**Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica**

Exame preliminar de petição de cumprimento de exigência técnica. Conferência relativa à apresentação, tempestividade e pagamento.

<b>(21) BR 30 2019 001708-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) EDUARDO PAGNANO MARIZ (BR/SP) (74) Márcio Lobo Petinati
<b>(21) BR 30 2019 001713-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PROTECFRAN DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA METALURGICA EIRELI (BR/SP) (74) JAIR MENDES
<b>(21) BR 30 2019 002333-4</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (BR/MG)
<b>(21) BR 30 2019 002363-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MELQUISEDEC FRANCISQUINI (BR/SP) (74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
<b>(21) BR 30 2019 004157-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) INJEPLASTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI (BR/SP) (74) Logos Marcas e Patentes S/S- Ltda
<b>(21) BR 30 2019 004187-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JOILSON MARTINS MOREIRA (BR/SP) (74) NILTON MARQUES JUNIOR
<b>(21) BR 30 2019 004597-4</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SCHOLLE IPN IP BV (NL) (74) ANDREIA DE ANDRADE GOMES
<b>(21) BR 30 2019 005559-7</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CBS ENERGIA LTDA - ME (BR/SP)
<b>(21) BR 30 2019 005721-2</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARIO PIRONDI (BR/SP) (74) Correia & Vieira de Carvalho Sociedade de Advogado
<b>(21) BR 30 2019 005839-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PAPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA (BR/SP) (74) Suprema Marcas e Patentes Ltda. ME



<b>(21) BR 30 2019 006210-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BS TOYS INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (BR/SP)
<b>(21) BR 30 2019 006211-9</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BS TOYS INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (BR/SP)
<b>(21) BR 30 2019 006305-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
<b>(21) BR 30 2019 006309-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
<b>(21) BR 30 2019 006313-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S.A. - DIVISÃO UNIPAC (BR/SP) (74) ROGER PAMPANA NICOLAU
<b>(21) BR 30 2019 006316-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KR DISTRIBUIDORA DE ALUMINIO LTDA (BR/SC) (74) ANDRÉ GOSMANN
<b>(21) BR 30 2019 006325-5</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
<b>(21) BR 30 2020 000004-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) EBS SILVA PORTÕES ELETRÔNICOS ME (BR/SP)
<b>(21) BR 30 2020 000196-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RITA DENISE SAMEITAT (BR/SP) (74) THOMAS RAYMUND KORONTAI
<b>(21) BR 30 2020 000400-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)
<b>(21) BR 30 2020 000418-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PSO-RITE.COM, LLC (US) (74) Baril & Advogados Associados
<b>(21) BR 30 2020 000468-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) EMS.S.A. (BR/SP) (74) PATRICIA APARECIDA FERREIRA ESTEVES



<b>(21) BR 30 2020 000584-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MAGNO DIAS BAZILIO (BR/MG) (74) RONALDO FRANKLIN DE SOUSA
<b>(21) BR 30 2020 000753-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANTONIO NASSYRIOS (BR/SP) (74) Glauco Zoline
<b>(21) BR 30 2020 000806-5</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)
<b>(21) BR 30 2020 000808-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) INJETRONICS TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI (BR/SP)
<b>(21) BR 30 2020 000871-5</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA)
<b>(21) BR 30 2020 000987-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
<b>(21) BR 30 2020 000988-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
<b>(21) BR 30 2020 000989-4</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
<b>(21) BR 30 2020 000990-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
<b>(21) BR 30 2020 000991-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
<b>(21) BR 30 2020 000992-4</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
<b>(21) BR 30 2020 001002-7</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)



---

	(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
<b>(21) BR 30 2020 001051-5</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) APPLE INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
<b>(21) BR 30 2020 001060-4</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RECKITT & COLMAN (OVERSEAS) HYGIENE HOME LIMITED (GB) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
<b>(21) BR 30 2020 001069-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CHRISTOPHER LOWELL JACKSON (US) (74) Matos & Associados - Advogados
<b>(21) BR 30 2020 001222-4</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RODRIGO CARRARA PEIXOTO (BR/MG) (74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.
<b>(21) BR 30 2020 001392-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) IFORMS ICF FABRICACAO DE ARTEFATOS DE ISOPOR LTDA - ME (BR/MT) (74) PAULO GOMES PAULISTA
<b>(21) BR 30 2020 001400-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LE SAC COMERCIAL CENTER COUROS LTDA (BR/SP) (74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
<b>(21) BR 30 2020 001401-4</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CLAUDIO RENATO LEAL DOS SANTOS (BR/SP) (74) DARCI ALVES CAVALHEIRO
<b>(21) BR 30 2020 001404-9</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DALCIN COMERCIO E RECICLAGEM DE OLEO E GORDURAS VEGETAIS LTDA (BR/PR) (74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA
<b>(21) BR 30 2020 001413-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LUIZ FLÁVIO MOREIRA MALUCELLI (BR/PR) (74) THOMAS RAYMUND KORONTAI
<b>(21) BR 30 2020 001414-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LUIZ FLÁVIO MOREIRA MALUCELLI (BR/PR) (74) THOMAS RAYMUND KORONTAI



---

(21) BR 30 2020 001415-4 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica  
(71) LUIZ FLÁVIO MOREIRA MALUCELLI (BR/PR)  
(74) THOMAS RAYMUND KORONTAI

---

(21) BR 30 2020 001435-9 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica  
(71) MUNILA COSMÉTICOS EIRELI (BR/CE)  
(74) RODRIGO VALENTINI

---

(21) BR 30 2020 002322-6 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica  
(71) INDÚSTRIA DE PIAS GHELPLUS LTDA. (BR/PR)

---

(21) BR 30 2020 002545-8 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica  
(71) DIDOUS TUAN DREYER DANILEVICZ (BR/SP)  
(74) LANDUALDO DE SOUSA

---

(21) BR 30 2020 002546-6 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica  
(71) DIDOUS TUAN DREYER DANILEVICZ (BR/SP)  
(74) LANDUALDO DE SOUSA

---

(21) BR 30 2020 002548-2 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica  
(71) ORANGE TOYS INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA  
(BR/SP)  
(74) BRAGA E BRAGA ASSOCIADOS - ADVOGADOS

---

(21) BR 30 2020 002554-7 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica  
(71) LUIS ANTONIO BARBOSA (BR/SP)  
(74) FATIMA MARIA FELISONI PRADO

---

(21) BR 30 2020 002580-6 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica  
(71) BLUE BUFFALO ENTERPRISES, INC. (US)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

---

(21) BR 30 2020 002609-8 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica  
(71) WESLEY MERLIM BANZA (BR/ES)  
(74) BÁRBARA KAREN CARVALHO PIRES

---

(21) BR 30 2020 002616-0 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica  
(71) ATLAS COPCO INDUSTRIAL TECHNIQUE AB (SE)  
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

---

(21) BR 30 2020 002637-3 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica  
(71) BIOGENTS AG (DE)  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)





**Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI**

Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada.

---

**(21) BR 30 2019 004248-7**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/09/2019

(44) 15/09/2020

(52) 07-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A COLETOR DE FEZES CANINAS

(71) ADRIANO DONIZETI BORGES DA COSTA (BR/SP)

(72) ADRIANO DONIZETI BORGES DA COSTA

Arquivamento

---

**(21) BR 30 2019 005017-0**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/10/2019

(44) 15/09/2020

(52) 18-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÁQUINA

(71) JOSÉ DE FÁTIMA MOTA (BR/MG)

(72) JOSÉ DE FÁTIMA MOTA

(74) LEONARDO VINICIOS DE SOUZA - EDIFICAR

Arquivamento

---

**(21) BR 30 2019 005895-2**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/12/2019

(44) 15/09/2020

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO

(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

(72) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA; ANDREY RODRIGUES SPAGOLL

Arquivamento

---

**(21) BR 30 2020 000591-0**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/02/2020

(44) 15/09/2020

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO

(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

(72) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA; ANDREY RODRIGUES SPAGOLLA



---

Arquivamento

---

**(21) BR 30 2020 001200-3**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/03/2020

(44) 15/09/2020

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO

(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

(72) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA; ANDREY RODRIGUES SPAGOLLA

Arquivamento

---

**(21) BR 30 2020 002098-7**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/05/2020

(44) 15/09/2020

(52) 29-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÁSCARA RESPIRATÓRIA

(71) CRISTIANO BRUNO SIMOES DINIZ (BR/MG)

(72) EUCILENE GOMES DA SILVA

(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA

Arquivamento

---

**(21) BR 30 2020 002119-3**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/05/2020

(44) 15/09/2020

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO

(71) PETRA REVEST LTDA (BR/PR)

(72) EDMUNDO JOSÉ STEFANELLO

Arquivamento

---

**(21) BR 30 2020 002138-0**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/05/2020

(44) 15/09/2020

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO

(71) PETRA REVEST LTDA (BR/PR)

(72) EDMUNDO JOSÉ STEFANELLO

Arquivamento

---

**(21) BR 30 2020 002153-3**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/05/2020

(44) 15/09/2020

(52) 25-01



---

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO  
(71) PETRA REVEST LTDA (BR/PR)  
(72) EDMUNDO JOSÉ STEFANELLO  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2020 002159-2** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 19/05/2020  
(44) 15/09/2020  
(52) 25-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO  
(71) PETRA REVEST LTDA (BR/PR)  
(72) EDMUNDO JOSÉ STEFANELLO  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2020 002333-1** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 28/05/2020  
(44) 15/09/2020  
(52) 06-04  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ADEGA  
(71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)  
(72) ANTÔNIO CARLOS RUFINO  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2020 002341-2** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 28/05/2020  
(44) 15/09/2020  
(52) 02-04  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO  
(71) INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LEJON EIRELI EPP  
(BR/MG)  
(72) JULLIANO LACERDA LINO  
(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2020 002369-2** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 02/06/2020  
(30) 31/12/2019 IL 64630  
(44) 15/09/2020  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PLATAFORMA MULTIFUNCIONAL  
PARA VEÍCULOS COM CHASSIS PLANO  
(71) REE AUTOMOTIVE LTD. (IL)  
(72) AMIT AKNIN; AMOS BOAZ; RAN DEKEL; TOMER SEGEV; AHISHAY  
SARDES



---

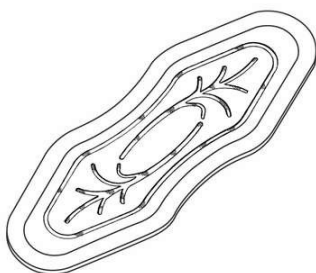
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Arquivamento



**Código 39 - Concessão do Registro**

Concessão do registro de desenho industrial. O certificado de registro está disponível no portal do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art.113 § 1º da LPI ). Os efeitos da concessão serão suspensos caso o pedido de nulidade seja interposto no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da concessão.

---

**(11) BR 30 2012 008725-2**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/02/2012

(15) 15/09/2020

(30) 12/08/2011 US 29/399,346

(45) 15/09/2020

(52) 24-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ABSORVENTE ÍNTIMO

(73) Mcneil-PPC, Inc. (US)

(72) Fernanda Bruzadin; Manuela Leonel Martines; Fernanda Wiermann Paques; Joana de Oliveira Ferraz Subtil; Steven H. White

(74) Dannemann, siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/02/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2016 003297-1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/08/2016

(15) 15/09/2020

(45) 15/09/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM MEIAS

(73) PEDRO RIOS BRANDÃO (BR/GO)

(72) PEDRO RIOS BRANDÃO

(74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/08/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2018 003701-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/08/2018

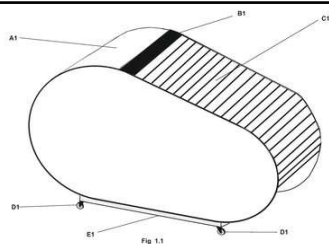
(15) 15/09/2020

(45) 15/09/2020

(52) 06-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ABRIGO CAMA BOX



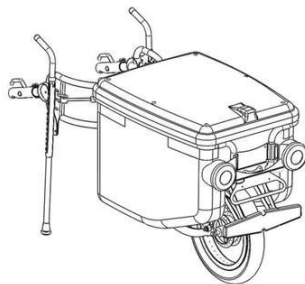


(73) WILHER DE MAURO SANTOS (BR/DF)

(72) WILHER DE MAURO SANTOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/08/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 004214-2**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/09/2019

(15) 15/09/2020

(45) 15/09/2020

(52) 12-10

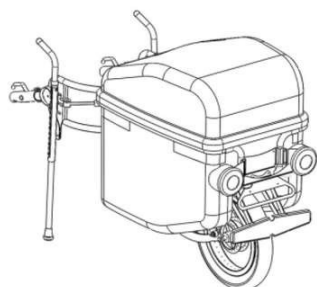
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SEMIRREBOQUE

(73) GILMAR JOSE POLETTI NEVES (BR/RS)

(72) GILMAR JOSE POLETTI NEVES

(74) EDUARDO AUGUSTO FAITARONE DO SIM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2019 005414-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/11/2019

(15) 15/09/2020

(30) 04/11/2019 EM 007183298

(45) 15/09/2020

(52) 31-00

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÁQUINA PARA DISPENSA DE BEBIDA

(73) ANHEUSER-BUSCH INBEV S.A. (BE)

(72) TIM WHATELEY; CRAIG JONES; JONATHAN ASHBRIDGE

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





**(11) BR 30 2019 005476-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/11/2019

(15) 15/09/2020

(30) 09/05/2019 EM 006435194-0025

(45) 15/09/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LATERAL DE PARA-CHOQUE

(73) VOLVO TRUCK CORPORATION (SE)

(72) MARK RANDALL; LAURENCE CUTTS; MICHAEL HALLGREN; ANDERS GUSTAFSSON; ISMAIL OVACIK

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 005886-3**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/12/2019

(15) 15/09/2020

(45) 15/09/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GRADE FRONTAL PARA VEÍCULO

(73) KENNEDY SOARES DE FREITAS (BR/PR)

(72) KENNEDY SOARES DE FREITAS

(74) CARLA TATIANA DEMETRIO 06116380964 - ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 005951-7**

Código 39 - Concessão do Registro

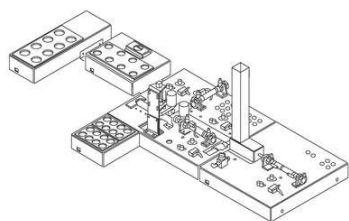
(22) 04/12/2019

(15) 15/09/2020

(45) 15/09/2020

(52) 19-07

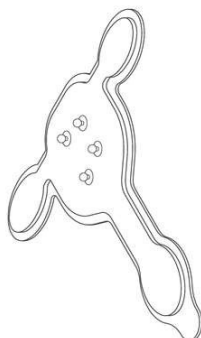




(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MESA DIDÁTICA  
 (73) DK8 AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA-EPP (BR/SP)  
 (72) DAVI ALMEIDA MORAES  
 (74) NILTON MARQUES JUNIOR

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 006381-6**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 26/12/2019  
 (15) 15/09/2020  
 (30) 21/08/2019 US US 29/702,718  
 (45) 15/09/2020  
 (52) 24-02  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ELETRODO  
 (73) DMS-SERVICE LLC (US)  
 (72) LYNDA SUE COLE  
 (74) JULIO GUIDI LIMA DA ROCHA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000366-7**



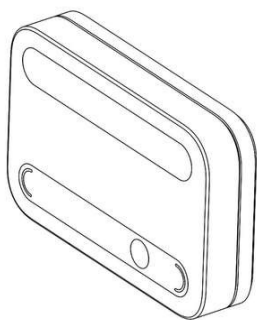
Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 27/01/2020  
 (15) 15/09/2020  
 (45) 15/09/2020  
 (52) 21-01  
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM TABULEIRO DE JOGO  
 (73) ROSÂNGELA LIMA DA SILVA (BR/PA) ; EDNA FERREIRA COELHO GALVÃO (BR/PA)  
 (72) ROSÂNGELA LIMA DA SILVA; EDNA FERREIRA COELHO GALVÃO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000511-2**

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 05/02/2020  
 (15) 15/09/2020  
 (30) 05/08/2019 CN 201930421518.6  
 (45) 15/09/2020  
 (52) 14-02





(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCANEADOR DE CÓDIGOS

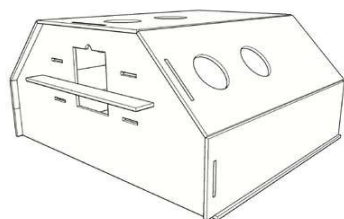
(73) ALIBABA GROUP HOLDING LIMITED (KY)

(72) ZHENWEI ZHANG

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000750-6**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/02/2020

(15) 15/09/2020

(45) 15/09/2020

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARATO PARA TREINAMENTO CIRÚRGICO

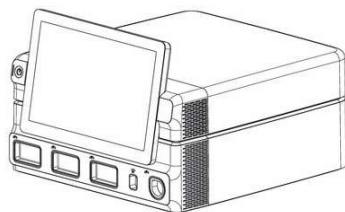
(73) MAURO DE SOUZA LEITE PINHO (BR/SC) ; THIAGO MAGALHÃES BRAMANTE (BR/SP) ; MIGUEL ANGELO PEDROSO (BR/SP) ; DYEGO SA BENEVENUTO (BR/RJ)

(72) THIAGO MAGALHÃES BRAMANTE

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000895-2**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/03/2020

(15) 15/09/2020

(30) 05/09/2019 US 29/704,610

(45) 15/09/2020

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÓDULO DE ENERGIA

(73) ETHICON LLC (US)

(72) BRENDAN J. OBERKIRCHER; CORY G. KIMBALL; MATTHEW C. MILLER; JARED SCHNEIDER

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



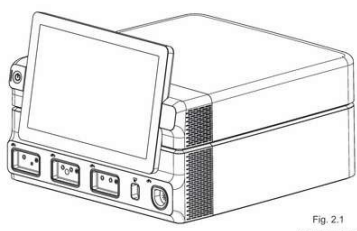
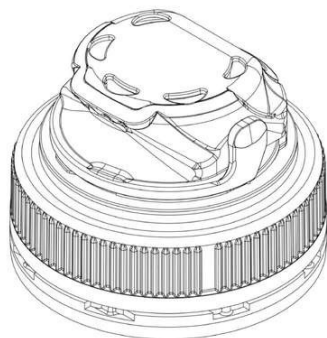


Fig. 2.1

**(11) BR 30 2020 001032-9**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/03/2020

(15) 15/09/2020

(30) 06/09/2019 EM 006827614

(45) 15/09/2020

(52) 09-07

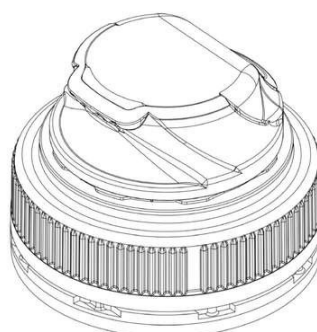
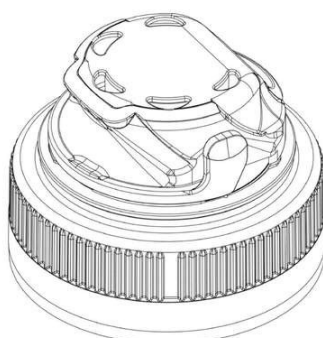
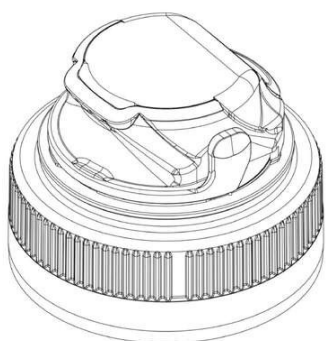
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPAS

(73) BETAPACK, S.A.U. (ES)

(72) FRANCISCO JAVIER BERROA GARCÍA

(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2020 001059-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/03/2020

(15) 15/09/2020

(45) 15/09/2020

(52) 30-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA PARA TRANSPORTE DE GATO

(73) MARCELO DRIGHETTI (BR/SP)

(72) MARCELO DRIGUETTI

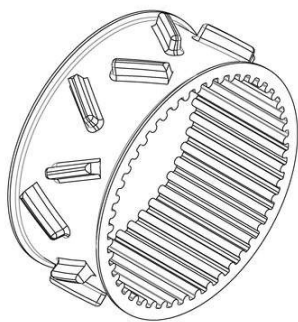
(74) NOVA MARCA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 002084-7**

Código 39 - Concessão do Registro





(22) 14/05/2020

(15) 15/09/2020

(45) 15/09/2020

(52) 12-05

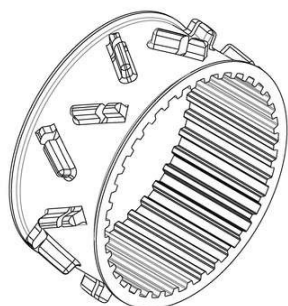
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CORREIA PARA TRANSPORTADOR DE ADUBOS E SEMENTES

(73) DIMAS FRONZA (BR/RS) ; VIVIANI BERTOLINI WINDBERG (BR/RS)

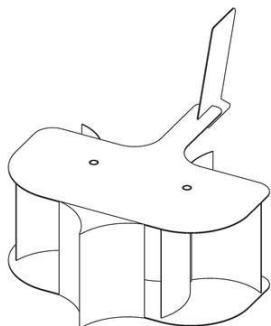
(72) DIMAS FRONZA; SOLANGE LOPES FERRARI

(74) Marca Brazil Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2020 002231-9**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/05/2020

(15) 15/09/2020

(45) 15/09/2020

(52) 13-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AEROGERADOR

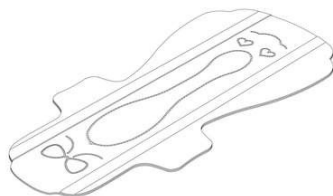
(73) GABRIEL D AMATO NETO (BR/SP)

(72) JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS

(74) VERA LUCIA CAMOEZI CASSAROTTI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 002289-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/05/2020

(15) 15/09/2020

(30) 28/11/2019 JP 2019-026352

(45) 15/09/2020

(52) 24-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ABSORVENTE

(73) DAIO PAPER CORPORATION (JP)

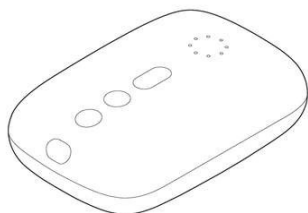


(72) SUSUMU YONAHA

(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 002292-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/05/2020

(15) 15/09/2020

(30) 26/11/2019 EM 007297486

(45) 15/09/2020

(52) 24-02

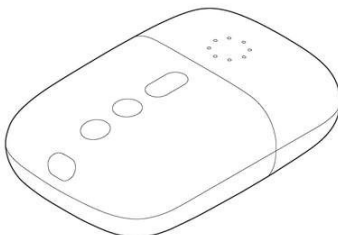
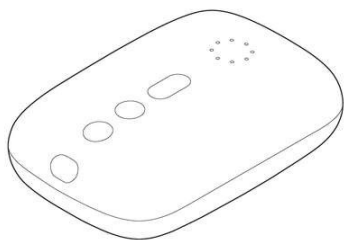
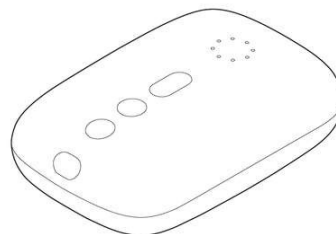
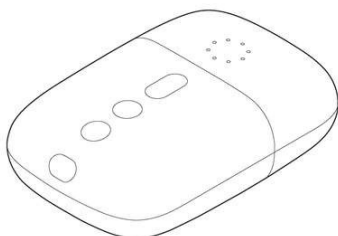
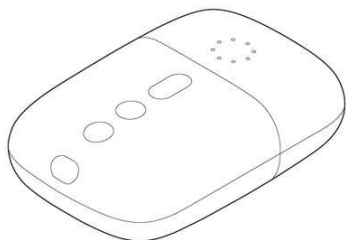
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOMBA DE MAMA

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) EMMA STINA KATARINA SANDBERG

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



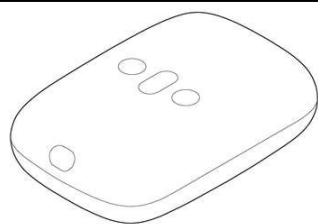
**(11) BR 30 2020 002293-9**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/05/2020

(15) 15/09/2020





(30) 26/11/2019 EM 007297486

(45) 15/09/2020

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOMBA DE MAMA

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) EMMA STINA KATARINA SANDBERG

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 002319-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/05/2020

(15) 15/09/2020

(45) 15/09/2020

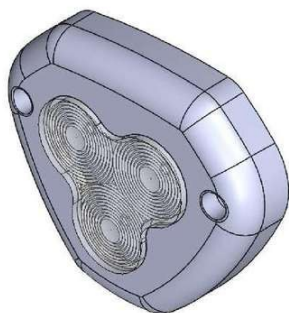
(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SINALIZADOR

(73) LENOIR FISCHER (BR/SC)

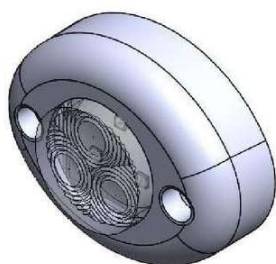
(72) LENOIR FISCHER





Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 002320-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/05/2020

(15) 15/09/2020

(45) 15/09/2020

(52) 26-06

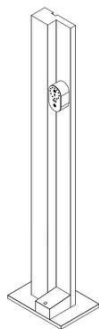
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SINALIZADOR

(73) LENOIR FISCHER (BR/SC)

(72) LENOIR FISCHER

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 002350-1**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/05/2020

(15) 15/09/2020

(45) 15/09/2020

(52) 10-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TERMÔMETRO

(73) OPTIMUM INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (BR/SC)

(72) GREGORI HARVEY ANTUNES; LUAN CIZESKI DE LORENZI

(74) LEILA CAVALHEIRO VIOLIN

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 002355-2**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/06/2020

(15) 15/09/2020

(45) 15/09/2020

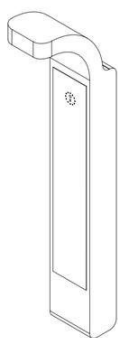
(52) 10-04 , 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TERMÔMETRO

(73) OPTIMUM INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (BR/SC)

(72) GREGORI HARVEY ANTUNES; LUAN CIZESKI DE LORENZI





(74) LEILA CAVALHEIRO VIOLIN

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 002574-1**

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/06/2020

(15) 15/09/2020

(45) 15/09/2020

(52) 20-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TOTEM

(73) CARIOCA MÍDIA E LOCAÇÃO EIRELI - ME (BR/RJ)

(72) HIGOR DO AMARAL LEITE

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

FIG. 2.1

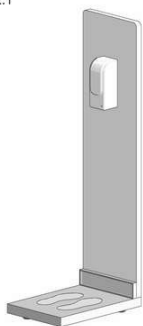


FIG. 3.1

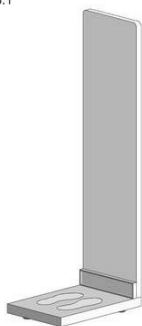


FIG. 4.1

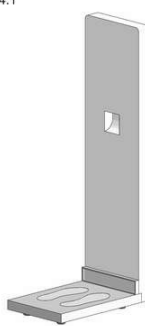
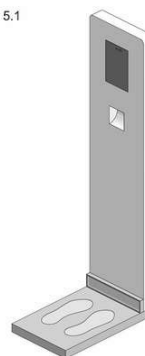
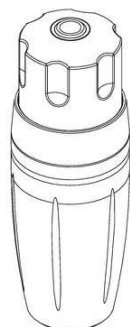


FIG. 5.1



**(11) BR 30 2020 003215-2**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/07/2020

(15) 15/09/2020

(45) 15/09/2020

(52) 08-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÁQUINA DE TATUAGEM

(73) ELECTRIC INK INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA (BR/MG)

(72) KAMIR DUARTE

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2020 003653-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/08/2020

(15) 15/09/2020

(45) 15/09/2020

(52) 03-01 , 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MALEIRO AUTOMOTIVO

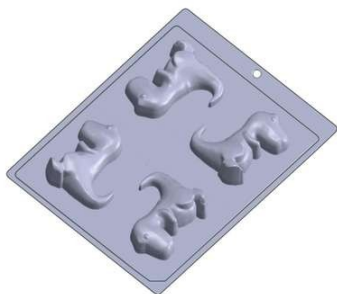
(73) EDOTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP (BR/RS)

(72) EDUARDO DOS SANTOS

(74) CLAIR ANTONIO LEUSIN

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2020 003763-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/08/2020

(15) 15/09/2020

(45) 15/09/2020

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FORMA PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM CHOCOLATE

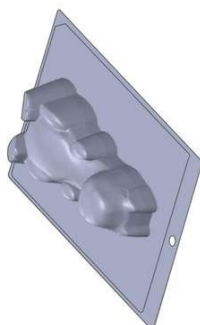
(73) PORTO FORMAS - EIRELI (BR/SP)

(72) ALEXSSANDRO PAULO DEL GIUDICE

(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2020 003764-2**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/08/2020

(15) 15/09/2020

(45) 15/09/2020

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FORMA PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM CHOCOLATE

(73) PORTO FORMAS - EIRELI (BR/SP)

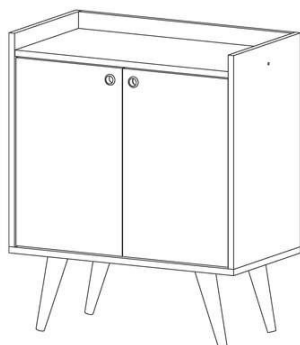
(72) ALEXSSANDRO PAULO DEL GIUDICE

(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2020 003885-1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/08/2020

(15) 15/09/2020

(45) 15/09/2020

(52) 06-03

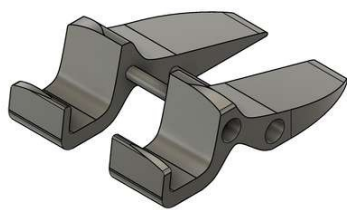
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR

(73) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)

(72) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2020 003886-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/08/2020

(15) 15/09/2020

(45) 15/09/2020

(52) 14-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA CELULAR E TABLET

(73) HUGO FERNANDES CASTRO (BR/SP)

(72) HUGO FERNANDES CASTRO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2020 003889-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/08/2020

(15) 15/09/2020

(45) 15/09/2020

(52) 07-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COQUETELEIRA

(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2020 003907-6**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/08/2020





(15) 15/09/2020

(45) 15/09/2020

(52) 30-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COMEDOURO PARA ANIMAIS

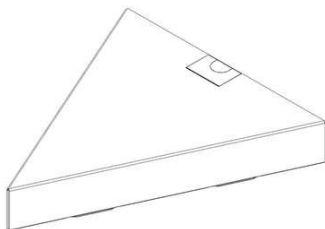
(73) ÓRIEN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (BR/PR)

(72) RAFAEL MASATOSHI KIYONO

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003908-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/08/2020

(15) 15/09/2020

(45) 15/09/2020

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM PARA PEDAÇO DE PIZZA

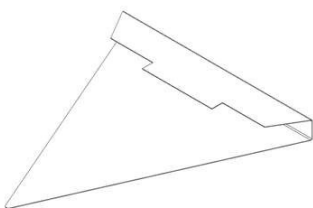
(73) MARTHAN SHINNAI KREUSCH (BR/PR)

(72) MARTHAN SHINNAI KREUSCH

(74) ALEXANDRE PIETRÂNGELO LIMA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003909-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/08/2020

(15) 15/09/2020

(45) 15/09/2020

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA ALIMENTO

(73) MARTHAN SHINNAI KREUSCH (BR/PR)

(72) MARTHAN SHINNAI KREUSCH

(74) ALEXANDRE PIETRÂNGELO LIMA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003911-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/08/2020

(15) 15/09/2020





(45) 15/09/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHINELO

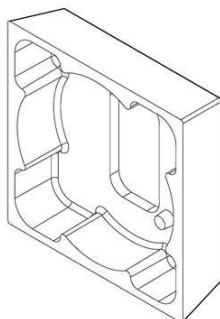
(73) SCALENO CALÇADOS EIRELI (BR/MG)

(72) RIVALDO CAETANO DE AZEVEDO

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 003913-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/08/2020

(15) 15/09/2020

(45) 15/09/2020

(52) 08-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ROSETA

(73) PADO S/A INDUSTRIAL COMERCIAL E IMPORTADORA (BR/SP)

(72) WALDEMAR FARIAS NETO

(74) Peduti Sociedade de Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

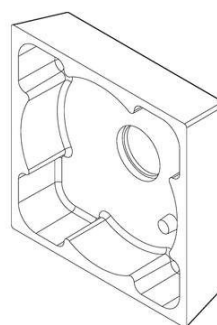
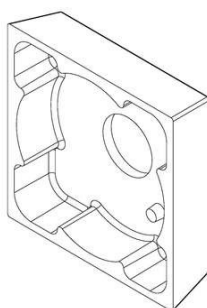
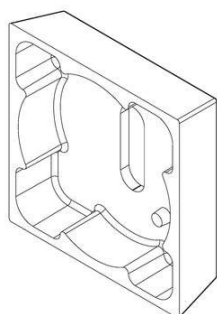
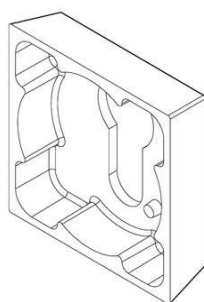


Figura 3.7

**(11) BR 30 2020 003925-4**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/08/2020

(15) 15/09/2020

(45) 15/09/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/08/2020, mediante o



recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003926-2



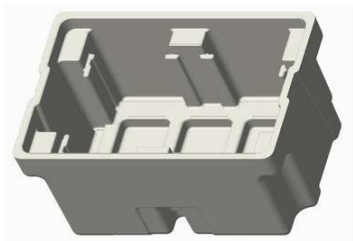
Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 26/08/2020  
 (15) 15/09/2020  
 (45) 15/09/2020  
 (52) 02-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO  
 (73) GRENDENE S.A. (BR/CE)  
 (72) EDSON MATSUO  
 (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003927-0



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 26/08/2020  
 (15) 15/09/2020  
 (45) 15/09/2020  
 (52) 06-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA  
 (73) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)  
 (72) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003934-3

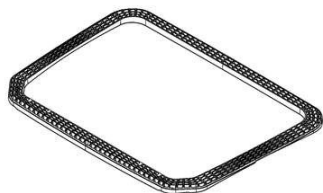


Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 26/08/2020  
 (15) 15/09/2020  
 (45) 15/09/2020  
 (52) 09-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA  
 (73) TERMOTÉCNICA LTDA. (BR/SC)  
 (72) ALBANO SCHMIDT  
 (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

(11) BR 30 2020 003939-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/08/2020

(15) 15/09/2020

(45) 15/09/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ADAPTADOR PARA CLIMATIZADOR DE AR VEICULAR.

(73) RESFRI AR CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA (BR/RS)

(72) THOBIAS WINTER CARDOSO

(74) POLI ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 003949-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/08/2020

(15) 15/09/2020

(45) 15/09/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) IGOR VICENTE QUADROS (BR/SP)

(72) IGOR VICENTE QUADROS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 003952-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/08/2020

(15) 15/09/2020

(45) 15/09/2020

(52) 12-12

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RACK

(73) SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)

(72) MIGUEL MAZZOCCO

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



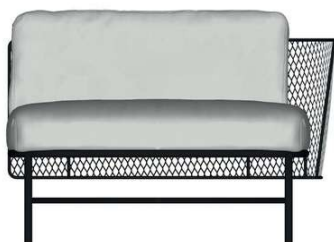
(11) BR 30 2020 003954-8



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 27/08/2020  
 (15) 15/09/2020  
 (45) 15/09/2020  
 (52) 06-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHAISE  
 (73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)  
 (72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003955-6



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 27/08/2020  
 (15) 15/09/2020  
 (45) 15/09/2020  
 (52) 06-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHAISE  
 (73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)  
 (72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003956-4



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 27/08/2020  
 (15) 15/09/2020  
 (45) 15/09/2020  
 (52) 06-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUFF  
 (73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)  
 (72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003957-2

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 27/08/2020  
 (15) 15/09/2020  
 (45) 15/09/2020  
 (52) 06-01





(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANCO

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003958-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/08/2020

(15) 15/09/2020

(45) 15/09/2020

(52) 06-01

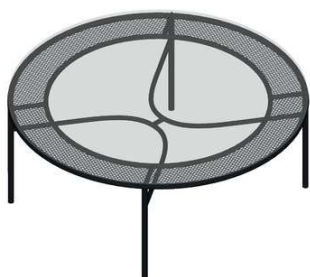
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003959-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/08/2020

(15) 15/09/2020

(45) 15/09/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE JANTAR

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003963-7

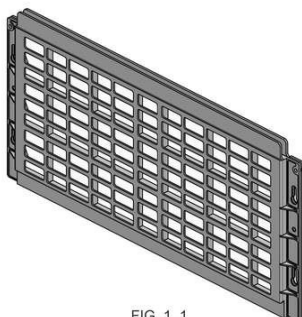


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/08/2020

(15) 15/09/2020

(45) 15/09/2020

(52) 25-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GRADE DE PROTEÇÃO

(73) POLIWAY INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (BR/MG)

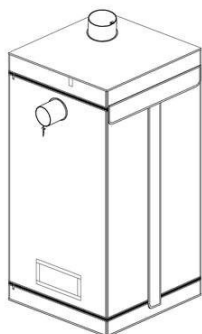
(72) JOSÉ SILVA JÚNIOR

(74) Fevereiro & Cruz Propriedade Industrial LTDA - ME



Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003964-5



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 27/08/2020  
 (15) 15/09/2020  
 (45) 15/09/2020  
 (52) 23-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTUFAS PARA CULTIVO INTERIOR  
 (73) DNA GREEN PRODUTOS PARA CULTIVO EIRELI. ME (BR/PR)  
 (72) FELIPE LEONARDO SCORCIN PACHECO  
 (74) Yuri Yacischin da Cunha

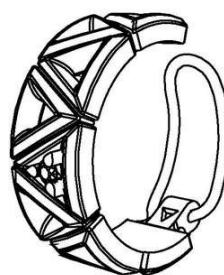
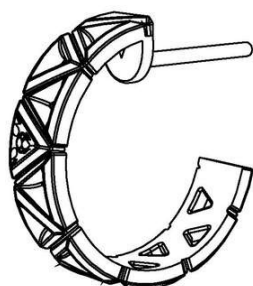
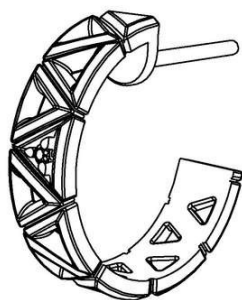
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003968-8



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 27/08/2020  
 (15) 15/09/2020  
 (45) 15/09/2020  
 (52) 11-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM JOIA  
 (73) TELLERINA COMÉRCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S.A. (BR/AM)  
 (72) RENALLE DOS SANTOS NASCIMENTO  
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

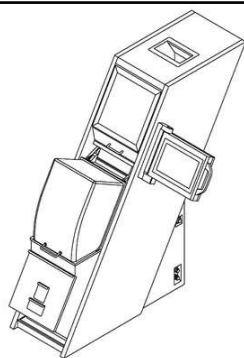
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 003969-6

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 27/08/2020





(15) 15/09/2020  
 (30) 27/02/2020 JP 2020-003745  
 (45) 15/09/2020  
 (52) 15-99  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÁQUINA DE SEPARAÇÃO ÓTICA  
 (73) SATAKE CORPORATION (JP)  
 (72) KOHEI KISHIMOTO  
 (74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda. (alt. de Tavares & Companhia Ltda)  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003970-0



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 27/08/2020  
 (15) 15/09/2020  
 (45) 15/09/2020  
 (52) 32-00  
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM FRISADOR  
 (73) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)  
 (72) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO; DANIELLI CESNIK GAIOTTO  
 (74) LUCIANE MANOEL COLOSIO  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003972-6

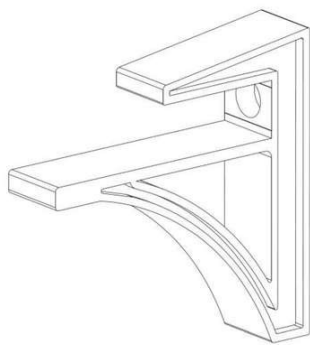


Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 27/08/2020  
 (15) 15/09/2020  
 (45) 15/09/2020  
 (52) 32-00  
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM FRISADOR  
 (73) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)  
 (72) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO; DANIELLI CESNIK GAIOTTO  
 (74) LUCIANE MANOEL COLOSIO  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003974-2

Código 39 - Concessão do Registro





(22) 27/08/2020

(15) 15/09/2020

(45) 15/09/2020

(52) 08-08

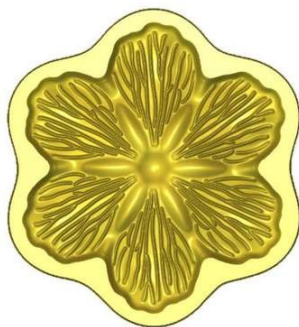
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA PRATELEIRA

(73) MULTIVISÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (BR/SP)

(72) NELSON LUIZ BARBOSA

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 003975-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/08/2020

(15) 15/09/2020

(45) 15/09/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM FRISADOR

(73) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(72) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO; DANIELLI CESNIK GAIOTTO

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 003976-9**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/08/2020

(15) 15/09/2020

(45) 15/09/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM FRISADOR

(73) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(72) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO; DANIELLI CESNIK GAIOTTO

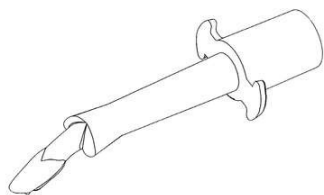
(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

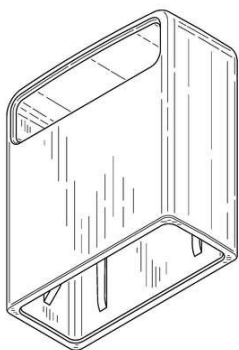
**(11) BR 32 2019 004869-0**

Código 39 - Concessão do Registro

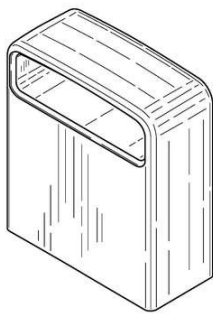
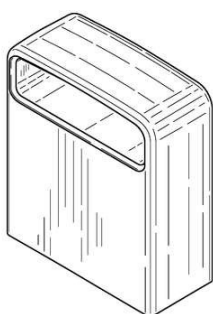




(22) 16/07/2019  
 (15) 15/09/2020  
 (43) 12/05/2020  
 (52) 24-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO DE VIAS AÉREAS  
 (62) BR 30 2019 003180-9 16/07/2019  
 (73) ASHKAL DEVELOPMENT LIMITED (GB)  
 (72) MUHAMMED ASLAM NASIR; IVAN CROTAZ; ANDREW HONOUR  
 (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinzenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

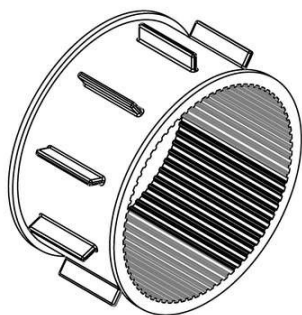
**(11) BR 32 2019 004892-5**

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 27/12/2018  
 (15) 15/09/2020  
 (30) 27/06/2018 US 29/654,823; 23/10/2018 US 29/667,663  
 (43) 05/11/2019  
 (52) 13-99  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARREGADOR  
 (62) BR 30 2018 056078-7 27/12/2018  
 (73) JUUL LABS, INC. (US)  
 (72) BRANDON CHEUNG; CLAIRE O'MALLEY  
 (74) RODRIGO CID ARAUJO SERRANO  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/12/2018, mediante o recolhimento da taxa quinzenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2020 003043-8**

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 14/05/2020  
 (15) 15/09/2020  
 (45) 15/09/2020  
 (52) 12-05  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CORREIA PARA TRANSPORTADOR





DE ADUBOS E SEMENTES

(62) BR 30 2020 002084-7 14/05/2020

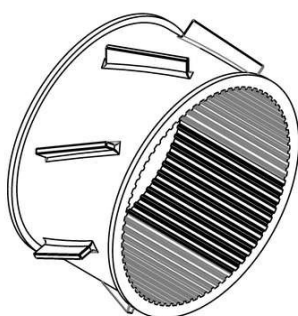
(73) DIMAS FRONZA (BR/RS) ; VIVIANI BERTOLINI WINDBERG (BR/RS)

(72) DIMAS FRONZA; SOLANGE LOPES FERRARI

(74) Marca Brazil Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2020 003044-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/05/2020

(15) 15/09/2020

(45) 15/09/2020

(52) 12-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CORREIA PARA TRANSPORTADOR DE ADUBOS E SEMENTES

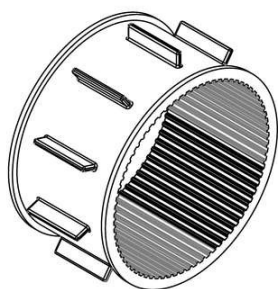
(62) BR 30 2020 002085-5 14/05/2020

(73) DIMAS FRONZA (BR/RS) ; VIVIANI BERTOLINI WINDBERG (BR/RS)

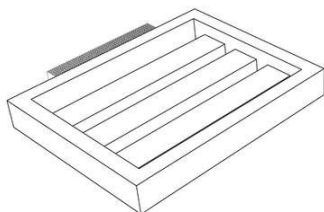
(72) DIMAS FRONZA; SOLANGE LOPES FERRARI

(74) Marca Brazil Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 32 2020 003242-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/03/2020

(15) 15/09/2020

(45) 15/09/2020

(52) 07-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SABONETEIRA

(62) BR 30 2020 001147-3 11/03/2020

(73) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(72) CLEBER LUIS DA RÉ

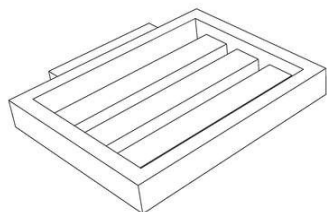
(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2020, mediante o



---

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 32 2020 003377-1**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/09/2019

(15) 15/09/2020

(30) 11/03/2019 US 29/683,053

(45) 15/09/2020

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA

(62) BR 30 2019 004234-7 09/09/2019

(73) VALMONT INDUSTRIES, INC. (US)

(72) HIRAN MEDEIROS MOREIRA; DAN BURGARD; JACOB L. LARUE

(74) LICKS ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 32 2020 003380-1**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/09/2019

(15) 15/09/2020

(30) 11/03/2019 US 29/683,053

(45) 15/09/2020

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA

(62) BR 30 2019 004234-7 09/09/2019

(73) VALMONT INDUSTRIES, INC. (US)

(72) HIRAN MEDEIROS MOREIRA; DAN BURGARD; JACOB L. LARUE

(74) LICKS ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 32 2020 003382-8**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/09/2019





(15) 15/09/2020  
 (30) 25/03/2019 US 29/684,952  
 (45) 15/09/2020  
 (52) 14-04  
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA  
 (62) BR 30 2019 004239-8 09/09/2019  
 (73) VALMONT INDUSTRIES, INC. (US)  
 (72) HIRAN MEDEIROS MOREIRA; DAN BURGARD; JACOB L. LARUE  
 (74) LICKS ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2020 003719-0**

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/06/2020  
 (15) 15/09/2020  
 (45) 15/09/2020  
 (52) 20-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TOTEM  
 (62) BR 30 2020 002574-1 16/06/2020  
 (73) CARIOCA MÍDIA E LOCAÇÃO EIRELI - ME (BR/RJ)  
 (72) HIGOR DO AMARAL LEITE  
 (74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

FIG. 2.1

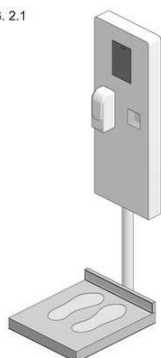
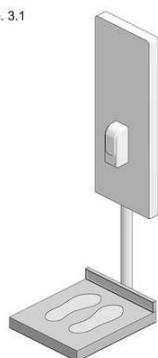


FIG. 3.1



**(11) BR 32 2020 003772-6**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/05/2020  
 (15) 15/09/2020  
 (45) 15/09/2020  
 (52) 10-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TERMÔMETRO  
 (62) BR 30 2020 002350-1 29/05/2020





(73) OPTIMUM INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (BR/SC)  
 (72) GREGORI HARVEY ANTUNES; LUAN CIZESKI DE LORENZI  
 (74) LEILA CAVALHEIRO VIOLIN

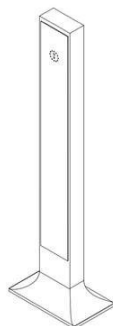
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2020 003773-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/05/2020  
 (15) 15/09/2020  
 (45) 15/09/2020  
 (52) 10-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TERMÔMETRO  
 (62) BR 30 2020 002350-1 29/05/2020  
 (73) OPTIMUM INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (BR/SC)  
 (72) GREGORI HARVEY ANTUNES; LUAN CIZESKI DE LORENZI  
 (74) LEILA CAVALHEIRO VIOLIN

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2020 003774-2**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/05/2020  
 (15) 15/09/2020  
 (45) 15/09/2020  
 (52) 10-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TERMÔMETRO  
 (62) BR 30 2020 002350-1 29/05/2020  
 (73) OPTIMUM INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (BR/SC)  
 (72) GREGORI HARVEY ANTUNES; LUAN CIZESKI DE LORENZI  
 (74) LEILA CAVALHEIRO VIOLIN

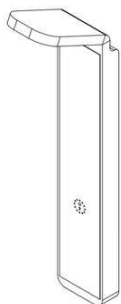
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2020 003775-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/06/2020  
 (15) 15/09/2020  
 (45) 15/09/2020  
 (52) 10-04 , 23-01

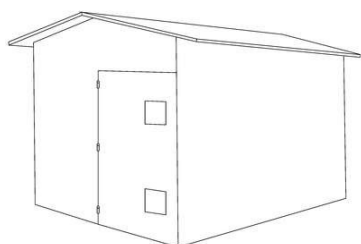




- (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TERMÔMETRO
- (62) BR 30 2020 002355-2 01/06/2020
- (73) OPTIMUM INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (BR/SC)
- (72) GREGORI HARVEY ANTUNES; LUAN CIZESKI DE LORENZI
- (74) LEILA CAVALHEIRO VIOLIN

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) DI 7106866-0**



- Código 39 - Concessão do Registro
- (22) 05/04/2011
  - (15) 15/09/2020
  - (45) 15/09/2020
  - (52) 25-03
  - (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA CONTAINER ESTACIONÁRIO
  - (73) Almiro Florisberto de Moura (BR/PR)
  - (72) Almiro Florisberto de Moura
  - (74) CLAUDEMIR ELIAS CALHEIROS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/04/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito**

Notificação de Requerimento de Exame de Mérito, quanto aos aspectos de novidade e de originalidade, formulado pelo Titular do Registro

---

**(11) BR 30 2018 001137-6** Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito  
(15) 24/07/2018  
(73) STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LTDA (BR/RS)  
(74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.  
Referente à GRU 29409231922749161 protocolo 870200111129 de 01/09/2020.  
Interessado: STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LTDA

---

**(11) BR 30 2018 001228-3** Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito  
(15) 24/07/2018  
(73) STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LTDA (BR/RS)  
(74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.  
Referente à GRU 29409231922749056 protocolo 870200111123 de 01/09/2020.  
Interessado: STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LTDA

---

**(11) BR 30 2019 002964-2** Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito  
(15) 30/06/2020  
(73) ROTO & FERMAX DO BRASIL LTDA. (BR/PR)  
(74) CARLOS EDUARDO LEME DE JESUS  
Referente à GRU 29409231921940950 protocolo 870200111474 de 02/09/2020.  
Interessado: ROTO & FERMAX DO BRASIL LTDA.

---

**(11) BR 30 2019 004870-1** Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito  
(15) 05/11/2019  
(73) PISANI PLÁSTICOS S.A. (BR/RS)  
(74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.  
Referente à GRU 29409231922431935 protocolo 870200112471 de 04/09/2020.  
Interessado: PISANI PLÁSTICOS S.A.



**Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito**

Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI.  
Poderá ser requerida cópia do parecer.

---

**(11) BR 30 2018 003429-5** Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito  
(15) 16/10/2018  
(73) ESTRUTURA DA LUZ COMERCIO LTDA (BR/SP)  
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM  
Não foram encontradas anterioridades: o registro atende ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2018 003431-7** Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito  
(15) 16/10/2018  
(73) ESTRUTURA DA LUZ COMERCIO LTDA (BR/SP)  
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM  
Não foram encontradas anterioridades: o registro atende ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2018 003433-3** Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito  
(15) 16/10/2018  
(73) ESTRUTURA DA LUZ COMERCIO LTDA (BR/SP)  
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM  
Não foram encontradas anterioridades: o registro atende ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2019 001697-4** Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito  
(15) 03/03/2020  
(73) LUX CLASS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA - ME  
(BR/SP)  
Não foram encontradas anterioridades: o registro atende ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2019 004283-5** Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito  
(15) 31/12/2019  
(73) JAIR SPERANDIO (BR/SC)  
(74) BIRATINI PEREIRA GOMES  
Não foram encontradas anterioridades: o registro atende ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2019 004824-8** Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito  
(15) 18/02/2020  
(73) EDSON RICCI JÚNIOR (BR/SP)  
(74) SPI - Marcas e Patentes S/C Ltda.  
Não foram encontradas anterioridades: o registro atende ao artigo 95 da LPI.



**Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI**

Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.

---

<b>(11) BR 30 2014 006057-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/05/2016 (73) WEGMANN AUTOMOTIVE GMBH & CO. KG (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 03/12/2019.
<b>(11) BR 30 2014 006170-4</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/05/2016 (73) PLAJET MAGNÉTICA DISTRIBUIDORA LTDA. (BR/RJ) (74) WALTER DE ALMEIDA MARTINS Registro extinto a contar de 09/12/2019.
<b>(11) BR 30 2014 006177-1</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 07/06/2016 (73) GUILLEMOT COPORATION S.A. (FR) (74) VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 09/12/2019.
<b>(11) BR 30 2014 006202-6</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/05/2016 (73) TARSO BAGLIONI DE JESUS (BR/SP) ; RODRIGO MANSANO MAPELLI; DOUGLAS PESTANA SIMÃO (74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 10/12/2019.
<b>(11) BR 30 2014 006205-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/08/2017 (73) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA Registro extinto a contar de 10/12/2019.
<b>(11) BR 30 2014 006219-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/12/2017 (73) BRIDGESTONE AMERICAS TIRE OPERATIONS, LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 10/12/2019.
<b>(11) BR 30 2014 006220-4</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



---

	(15) 26/07/2016 (73) LG ELECTRONICS INC. (KR) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 10/12/2019.
<b>(11) BR 30 2014 006226-3</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/07/2016 (73) MASSOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI - EPP (BR/SC) (74) LICENT PRIME BRASIL MARCAS E PATENTES EIRELI ME Registro extinto a contar de 11/12/2019.
<b>(11) BR 30 2014 006231-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 03/01/2017 (73) V.L.V BRASIL UTENSÍLIOS LTDA - ME (BR/SP) (74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 11/12/2019.
<b>(11) BR 30 2014 006243-3</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/07/2016 (73) MICROSOFT CORPORATION (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA Registro extinto a contar de 11/12/2019.
<b>(11) BR 30 2014 006244-1</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/05/2016 (73) MICROSOFT CORPORATION (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA Registro extinto a contar de 11/12/2019.
<b>(11) BR 30 2014 006245-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/05/2016 (73) MICROSOFT CORPORATION (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA Registro extinto a contar de 11/12/2019.
<b>(11) BR 30 2014 006246-8</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/05/2016 (73) HELIO MOTA DOS SANTOS (BR/SP) (74) NILTON MARQUES JUNIOR Registro extinto a contar de 12/12/2019.
<b>(11) BR 30 2014 006255-7</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 31/05/2016 (73) MANUEL ALVARO TAVARES BRITES (BR/SP)



---

	(74) EDUARDO PEREIRA DA SILVA Registro extinto a contar de 12/12/2019.
--	---

---

<b>(11) BR 30 2014 006256-5</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 31/05/2016 (73) MANUEL ALVARO TAVARES BRITES (BR/SP) (74) EDUARDO PEREIRA DA SILVA Registro extinto a contar de 12/12/2019.
---------------------------------	--

---

<b>(11) BR 30 2014 006262-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 31/05/2016 (73) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA Registro extinto a contar de 12/12/2019.
---------------------------------	--

---

<b>(11) BR 30 2014 006264-6</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 31/05/2016 (73) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA. Registro extinto a contar de 12/12/2019.
---------------------------------	---

---

<b>(11) BR 30 2014 006266-2</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 31/05/2016 (73) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA. Registro extinto a contar de 12/12/2019.
---------------------------------	---

---

<b>(11) BR 30 2014 006277-8</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 31/05/2016 (73) APTAR FRANCE SAS (FR) (74) GEORGE AFONDOPULOS JUNIOR Registro extinto a contar de 13/12/2019.
---------------------------------	--

---

<b>(11) BR 30 2014 006278-6</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/05/2017 (73) APTAR FRANCE SAS (FR) (74) GEORGE AFONDOPULOS JUNIOR Registro extinto a contar de 13/12/2019.
---------------------------------	--

---

<b>(11) BR 30 2014 006283-2</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 31/05/2016 (73) FLORBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BR/SP) (74) MARTHOM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Registro extinto a contar de 13/12/2019.
---------------------------------	--



---

**(11) BR 30 2014 006284-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 31/05/2016  
(73) ANDERSON MIGUEL DE SOUZA (BR/SP)  
(74) LEAL MARCAS E PATENTES  
Registro extinto a contar de 13/12/2019.

---

**(11) BR 30 2014 006297-2** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 31/05/2016  
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)  
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA  
Registro extinto a contar de 13/12/2019.

---

**(11) BR 30 2014 006298-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 31/05/2016  
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)  
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA  
Registro extinto a contar de 13/12/2019.

---

**(11) BR 30 2014 006299-9** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 31/05/2016  
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)  
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.  
Registro extinto a contar de 13/12/2019.

---

**(11) BR 30 2014 006301-4** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 31/05/2016  
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)  
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.  
Registro extinto a contar de 13/12/2019.

---

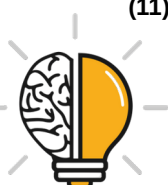
**(11) BR 30 2014 006302-2** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 31/05/2016  
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)  
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.  
Registro extinto a contar de 13/12/2019.

---

**(11) BR 30 2014 006303-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 31/05/2016  
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)  
(74) CUSTÓDIO DE AMEIDA & CIA.  
Registro extinto a contar de 13/12/2019.

---

**(11) BR 30 2014 006306-5** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



---

	(15) 16/05/2017 (73) HALI AS (NO) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 13/12/2019.
<b>(11) BR 30 2014 006307-3</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 31/05/2016 (73) ANDRE LEANDRO DIETRICH (BR/PR) (74) MARCOS ANTONIO NUNES Registro extinto a contar de 16/12/2019.
<b>(11) BR 30 2014 006308-1</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 31/05/2016 (73) ANDRE LEANDRO DIETRICH (BR/PR) (74) MARCOS ANTONIO NUNES Registro extinto a contar de 16/12/2019.
<b>(11) BR 30 2014 006310-3</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 31/05/2016 (73) ABB SCHWEIZ AG (CH) (74) ARARIPE & ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 16/12/2019.
<b>(11) BR 30 2014 006316-2</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 31/05/2016 (73) KLIN PRODUTOS INFANTIS LTDA (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Registro extinto a contar de 16/12/2019.
<b>(11) BR 30 2014 006317-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/04/2017 (73) SALVATORE VARANO (IT) (74) ARIBONI FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS Registro extinto a contar de 16/12/2019.
<b>(11) BR 30 2014 006320-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 31/05/2016 (73) INDÚSTRIA DE CALÇADOS LACERDA ANDRADE LTDA. ME (BR/MG) (74) MARCELO PEREIRA DOS SANTOS Registro extinto a contar de 17/12/2019.
<b>(11) BR 30 2014 006339-1</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 31/05/2016 (73) MIRELLA STEFANI PERUZZO (BR/RS)



---

	(74) ANDRÉ DE OLIVEIRA SCHENINI MOREIRA Registro extinto a contar de 18/12/2019.
<b>(11) BR 30 2014 006348-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 31/05/2016 (73) CALÇADOS PEGADA LTDA. (BR/RS) (74) EDEMAR CAPELLA Registro extinto a contar de 18/12/2019.
<b>(11) BR 30 2014 006349-9</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/05/2017 (73) CALÇADOS PEGADA LTDA. (BR/RS) (74) EDEMAR CAPELLA Registro extinto a contar de 18/12/2019.
<b>(11) BR 30 2014 006350-2</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/12/2017 (73) CALÇADOS PEGADA NORDESTE LTDA. (BR/BA) (74) EDEMAR CAPELLA Registro extinto a contar de 18/12/2019.
<b>(11) BR 30 2014 006352-9</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 31/05/2016 (73) VALENTINO S.P.A. (IT) (74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS Registro extinto a contar de 18/12/2019.
<b>(11) BR 30 2014 006355-3</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/07/2016 (73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR) (74) CRISTIANE RUIZ DE MORAIS VIANNA Registro extinto a contar de 18/12/2019.
<b>(11) BR 30 2014 006372-3</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 31/05/2016 (73) SETA 2 SINALIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI EPP (BR/RJ) (74) LEILA KRAUSE SIGNORELLI Registro extinto a contar de 19/12/2019.
<b>(11) BR 30 2014 006373-1</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 31/05/2016 (73) SETA 2 SINALIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI EPP (BR/RJ) (74) LEILA KRAUSE SIGNORELLI Registro extinto a contar de 19/12/2019.



---

<b>(11) BR 30 2014 006374-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 31/05/2016 (73) CAMILA CHRISTINE COMBE PINHEIRO (BR/SP) (74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 19/12/2019.
<b>(11) BR 30 2014 006375-8</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/04/2017 (73) LUIZ ANTONIO MACHADO DE SOUSA (BR/SP) (74) JUSCELINA SOUZA DA SILVA Registro extinto a contar de 19/12/2019.
<b>(11) BR 30 2014 006387-1</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 31/05/2016 (73) LG ELECTRONICS INC. (KR) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 19/12/2019.
<b>(11) BR 30 2014 006389-8</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 31/05/2016 (73) MARCELO RODRIGUES (BR/SP) ; SILVIO CESAR IRMER (BR/SP) (74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 20/12/2019.
<b>(11) BR 30 2014 006401-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/04/2017 (73) DOMINGO GARCIA GARCIA (ES) ; ANTONIO GARCIA GARCIA (ES) (74) JOSÉ CARLOS FERREIRA Registro extinto a contar de 20/12/2019.
<b>(11) BR 30 2014 006402-9</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 03/07/2018 (73) NICHOLAS, PAUL, JAMES (US) (74) JOSÉ CARLOS FERREIRA Registro extinto a contar de 20/12/2019.
<b>(11) BR 30 2014 006403-7</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/05/2017 (73) CAMILA CHRISTINE COMBE PINHEIRO (BR/SP) (74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 20/12/2019.
<b>(11) BR 30 2014 006406-1</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

---



---

	(15) 31/05/2016 (73) FERNANDO BELISÁRIO BORGES DA SILVA (BR/SP) (74) INTERAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 20/12/2019.
<b>(11) BR 30 2014 006410-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/05/2017 (73) DURACELL U.S. OPERATIONS, INC. (US) (74) FLÁVIA MARIA VASCONCELOS PEREIRA Registro extinto a contar de 20/12/2019.
<b>(11) BR 30 2014 006411-8</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 03/07/2018 (73) DURACELL U.S. OPERATIONS, INC. (US) (74) FLÁVIA MARIA VASCONCELOS PEREIRA Registro extinto a contar de 20/12/2019.
<b>(11) BR 30 2014 006467-3</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/06/2016 (73) ROMILDO PEREIRA DA SILVA (BR/SP) (74) JOSE RODOLFO MAZZONI Registro extinto a contar de 20/12/2019.
<b>(11) BR 30 2014 006473-8</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 31/05/2016 (73) GOWER COLLEGE SWANSEA (GB) (74) MARCELO BRIZOLARA DE FREITAS Registro extinto a contar de 19/12/2019.
<b>(11) BR 30 2014 006474-6</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/07/2016 (73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR) (74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Registro extinto a contar de 20/12/2019.
<b>(11) BR 30 2014 006475-4</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/03/2017 (73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR) (74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Registro extinto a contar de 20/12/2019.
<b>(11) BR 30 2014 006579-3</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 31/05/2016 (73) NEI LUSA (BR/SP)



---

Registro extinto a contar de 17/12/2019.

- 
- (11) BR 30 2014 006581-5** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 27/02/2018  
(73) MINASGRAN PARTICIPAÇÕES LTDA (BR/MG)  
(74) CIDWAN UBERLÂNDIA LTDA  
Registro extinto a contar de 19/12/2019.
- 
- (11) BR 32 2016 004091-8** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 29/08/2017  
(62) BR 30 2014 006410-0 19/12/2014  
(73) THE GILLETTE COMPANY (US)  
(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados  
Registro extinto a contar de 20/12/2019.
- 
- (11) DI 5902403-8** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 19/12/2000  
(73) Manufatura Produtos King Ltda. (BR/RJ)  
(74) Adahir de Mattos Marcellino  
Registro extinto a contar de 15/12/2019.
- 
- (11) DI 5902405-4** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 02/04/2002  
(73) Manufatura Produtos King Ltda. (BR/RJ)  
(74) Adahir de Mattos Marcellino  
Registro extinto a contar de 15/12/2019.
- 
- (11) DI 5902531-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 04/07/2000  
(73) The Dial Corporation (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Registro extinto a contar de 17/12/2019.
- 
- (11) DI 5902534-4** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 27/03/2001  
(73) Guerlain Societe Anonyme (FR)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Registro extinto a contar de 15/12/2019.
- 
- (11) DI 5902536-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 08/03/2000  
(73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)  
Registro extinto a contar de 14/12/2019.



---

<b>(11) DI 5902537-9</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/05/2000 (73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US) (74) Daniel & Cia Registro extinto a contar de 14/12/2019.
<b>(11) DI 5902656-1</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/04/2000 (73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 14/12/2019.
<b>(11) DI 5902677-4</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/08/2000 (73) Ebel International ltd. (BM) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 18/12/2019.
<b>(11) DI 5902846-7</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/06/2000 (73) GRUPO SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA (BR/SP) (74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda. Registro extinto a contar de 16/12/2019.
<b>(11) DI 5902847-5</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/08/2000 (73) HUNTLEIGH TECHNOLOGY PLC (GB) (74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C Registro extinto a contar de 16/12/2019.
<b>(11) DI 5903003-8</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/05/2002 (73) MOTOROLA MOBILITY, LLC (US) ; MOTOROLA MOBILITY, LLC (US) (74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS Registro extinto a contar de 17/12/2019.
<b>(11) DI 6404275-8</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/03/2005 (73) Marcopolo S.A (BR/RS) (74) Capella & Veloso Advogados Associados Registro extinto a contar de 07/12/2019.
<b>(11) DI 6404276-6</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/03/2005

---



---

	(73) Marcopolo S.A (BR/RS) (74) Capella & Veloso Advogados Associados Registro extinto a contar de 07/12/2019.
<b>(11) DI 6404351-7</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/03/2005 (73) MARCOPOLO S.A (BR/RS) (74) Capella & Veloso Advogados Associados OAB/RS 1850 Registro extinto a contar de 07/12/2019.
<b>(11) DI 6404362-2</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/03/2005 (73) Marcopolo S.A (BR/RS) (74) Capella & Veloso Advogados Associados Registro extinto a contar de 07/12/2019.
<b>(11) DI 6404363-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/03/2005 (73) MARCOPOLO S.A (BR/RS) (74) Capella & Veloso Advogados Associados OAB/RS 1850 Registro extinto a contar de 07/12/2019.
<b>(11) DI 6404475-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 07/06/2005 (73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR) (74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Registro extinto a contar de 10/12/2019.
<b>(11) DI 6404495-5</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/10/2005 (73) Metagal Indústria e Comércio Ltda (BR/MG) (74) José Antonio de Souza Cappellini Registro extinto a contar de 18/12/2019.
<b>(11) DI 6404496-3</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/11/2005 (73) Metagal Indústria e Comércio Ltda (BR/MG) (74) José Antonio de Souza Cappellini Registro extinto a contar de 18/12/2019.
<b>(11) DI 6404548-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/04/2005 (73) Companhia Brasileira de Alumínio (BR/SP) (74) Picosse e Calabrese Advogados Associados



---

Registro extinto a contar de 10/12/2019.

---

**(11) DI 6404560-9** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 29/03/2005  
(73) BIG AIR COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI - EPP (BR/SP)  
(74) RITA DE CASSIA BRUNNER -API 0366  
Registro extinto a contar de 11/12/2019.

---

**(11) DI 6404580-3** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 29/03/2005  
(73) Rafael Camilotti (BR/SC)  
(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves  
Registro extinto a contar de 15/12/2019.

---

**(11) DI 6404600-1** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 07/06/2005  
(73) Bticino S.P.A. (IT)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Registro extinto a contar de 09/12/2019.

---

**(11) DI 6404735-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 22/03/2005  
(73) Mil Plast Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. (BR/SP)  
(74) Honda, Dias, Estevão, Ferreira  
Registro extinto a contar de 16/12/2019.

---

**(11) DI 6404738-5** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 22/03/2005  
(73) Eliseu Kopp (BR/RS)  
Registro extinto a contar de 17/12/2019.

---

**(11) DI 6404865-9** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 17/05/2005  
(73) Reckitt Benckiser (UK) Limited (GB)  
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados  
Registro extinto a contar de 17/12/2019.

---

**(11) DI 6904625-5** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 31/08/2010  
(73) ANGELO CAETANO FILHO (BR/MG)  
(74) ALGO ALLIANCE ASSESSORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA  
Registro extinto a contar de 08/12/2019.

---

**(11) DI 6904636-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



---

	(15) 17/08/2010 (73) Grendene S.A (BR/CE) (74) Custódia de Almeida & Cia Registro extinto a contar de 08/12/2019.
<b>(11) DI 6904647-6</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/03/2011 (73) Milton Kaoru Watanabe (BR/PR) (74) Valor Marcas e Patentes S/S Ltda Registro extinto a contar de 09/12/2019.
<b>(11) DI 6904648-4</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/03/2011 (73) Milton Kaoru Watanabe (BR/PR) (74) Valor Marcas e Patentes S/S Ltda Registro extinto a contar de 09/12/2019.
<b>(11) DI 6904666-2</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/09/2010 (73) S.C. Johnson & Son, INC (US) (74) Alexandre Ferreira Registro extinto a contar de 10/12/2019.
<b>(11) DI 6904730-8</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/01/2011 (73) TEVA PHARMACEUTICAL INDUSTRIES, LTD. (IL) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 10/12/2019.
<b>(11) DI 6904744-8</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/08/2010 (73) Hydro Alumínio Acro S/A (BR/SP) (74) EDMUNDO BRUNNER ASS EM PROP. INDL. LTDA Registro extinto a contar de 11/12/2019.
<b>(11) DI 6904745-6</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/08/2010 (73) GEA SISTEMAS DE RESFRIAMENTO LTDA (BR/SP) (74) SÍMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 11/12/2019.
<b>(11) DI 6904760-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/09/2010 (73) Electrolux do Brasil S.A. (BR/PR)



---

(74) Solmark Asses. em Prop. Intelectual  
Registro extinto a contar de 15/12/2019.

---

**(11) DI 6904762-6** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 10/08/2010  
(73) Ivan de Carvalho Braga (BR/PR)  
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S LTDA  
Registro extinto a contar de 15/12/2019.

---

**(11) DI 6904763-4** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 10/08/2010  
(73) Hoesley Castilho Bernabé (BR/PR)  
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S LTDA  
Registro extinto a contar de 15/12/2019.

---

**(11) DI 6904764-2** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 05/10/2010  
(73) Electrolux do Brasil S.A (BR/PR)  
(74) Solmark Asses. em Prop. Intelectual  
Registro extinto a contar de 15/12/2019.

---

**(11) DI 6904765-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 28/09/2010  
(73) Electrolux do Brasil S.A (BR/PR)  
(74) Solmark Asses. em Prop. Intelectual  
Registro extinto a contar de 15/12/2019.

---

**(11) DI 6904766-9** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 28/09/2010  
(73) Electrolux do Brasil S.A (BR/PR)  
(74) Solmark Asses. em Prop. Intelectual  
Registro extinto a contar de 15/12/2019.

---

**(11) DI 6904767-7** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 13/10/2010  
(73) Electrolux do Brasil S.A (BR/PR)  
(74) Solmark Asses. em Prop. Intelectual  
Registro extinto a contar de 15/12/2019.

---

**(11) DI 6904768-5** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 28/12/2010  
(73) Instantina Nahrungsmittel Entwicklungs - Und Produktions Gesellschaft  
M.B.H (AT)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



---

Registro extinto a contar de 15/12/2019.

---

**(11) DI 6904778-2**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 10/08/2010  
(73) The Procter & Gamble Company (US)  
(74) Vieira de Mello Advogados  
Registro extinto a contar de 11/12/2019.

---

**(11) DI 6904779-0**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 01/02/2011  
(73) S.C. Johnson & Son, INC (US)  
(74) Nellie Anne Daniel-shores  
Registro extinto a contar de 11/12/2019.

---

**(11) DI 6904788-0**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 28/12/2010  
(73) VOLLENZ - EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME (BR/PR)  
(74) Heloisa Cortiani de Oliveira  
Registro extinto a contar de 12/12/2019.

---

**(11) DI 6904789-8**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 28/12/2010  
(73) VOLLENZ - EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME (BR/PR)  
(74) Heloisa Cortiani de Oliveira  
Registro extinto a contar de 12/12/2019.

---

**(11) DI 6904790-1**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 28/12/2010  
(73) VOLLENZ - EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME (BR/PR)  
(74) Heloisa Cortiani de Oliveira  
Registro extinto a contar de 12/12/2019.

---

**(11) DI 6904791-0**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 28/12/2010  
(73) VOLLENZ - EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME (BR/PR)  
(74) Heloisa Cortiani de Oliveira  
Registro extinto a contar de 12/12/2019.

---

**(11) DI 6904793-6**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 28/12/2010  
(73) VOLLENZ - EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME (BR/PR)  
(74) Heloisa Cortiani de Oliveira  
Registro extinto a contar de 12/12/2019.



---

<b>(11) DI 6904795-2</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/08/2010 (73) Grendene S.A (BR/CE) (74) Custódio de Almeida & Cia Registro extinto a contar de 15/12/2019.
<b>(11) DI 6904797-9</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/08/2010 (73) Grendene S.A (BR/CE) (74) Custódio de Almeida & Cia Registro extinto a contar de 15/12/2019.
<b>(11) DI 6904799-5</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/08/2010 (73) Grendene S.A (BR/CE) (74) Custódio de Almeida & Cia Registro extinto a contar de 15/12/2019.
<b>(11) DI 6904800-2</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/08/2010 (73) Grendene S.A (BR/CE) (74) Custódio de Almeida & Cia Registro extinto a contar de 15/12/2019.
<b>(11) DI 6904801-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/08/2010 (73) Grendene S.A (BR/CE) (74) Custódio de Almeida & Cia Registro extinto a contar de 15/12/2019.
<b>(11) DI 6904802-9</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/08/2010 (73) Grendene S.A (BR/CE) (74) Custódio de Almeida & Cia Registro extinto a contar de 15/12/2019.
<b>(11) DI 6904812-6</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/08/2010 (73) Amusemints, LLC (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 16/12/2019.
<b>(11) DI 6904814-2</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/08/2010

---



---

(73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)  
(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
Registro extinto a contar de 16/12/2019.

---

**(11) DI 6904816-9**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 10/08/2010  
(73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)  
(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
Registro extinto a contar de 16/12/2019.

---

**(11) DI 6904837-1**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 10/08/2010  
(73) Extramold Jomo Industria de Plásticos Ltda (BR/RS)  
(74) Mari Lourdes Machado Guerra  
Registro extinto a contar de 17/12/2019.

---

**(11) DI 6904839-8**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 09/11/2010  
(73) Extramold Jomo Industria de Plásticos Ltda (BR/RS)  
(74) Mari Lourdes Machado Guerra  
Registro extinto a contar de 17/12/2019.

---

**(11) DI 6904845-2**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 10/08/2010  
(73) Leandro Morgado Paschoal (BR/SP) ; Leandro Morgado Paschoal (BR/SP)  
(74) REMARCA REGISTRO DE MARCAS E PATENTES LTDA  
Registro extinto a contar de 17/12/2019.

---

**(11) DI 6904846-0**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 10/08/2010  
(73) Leandro Morgado Paschoal (BR/SP) ; Leandro Morgado Paschoal (BR/SP)  
(74) REMARCA REGISTRO DE MARCAS E PATENTES LTDA  
Registro extinto a contar de 17/12/2019.

---

**(11) DI 6904847-9**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 10/08/2010  
(73) Leandro Morgado Paschoal (BR/SP) ; Leandro Morgado Paschoal (BR/SP)  
(74) REMARCA REGISTRO DE MARCAS E PATENTES LTDA  
Registro extinto a contar de 17/12/2019.

---

**(11) DI 6904848-7**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 10/08/2010  
(73) Leandro Morgado Paschoal (BR/SP) ; Leandro Morgado Paschoal (BR/SP)  
(74) REMARCA REG. DE MARCAS E PATENTES LTDA - CARLOS DE LENA



---

API 0735

Registro extinto a contar de 17/12/2019.

---

**(11) DI 6904849-5**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 05/10/2010

(73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Registro extinto a contar de 17/12/2019.

---

**(11) DI 6904850-9**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 14/09/2010

(73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Registro extinto a contar de 17/12/2019.

---

**(11) DI 6904851-7**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 14/09/2010

(73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Registro extinto a contar de 17/12/2019.

---

**(11) DI 6904852-5**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 14/09/2010

(73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Registro extinto a contar de 17/12/2019.

---

**(11) DI 6904853-3**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 14/09/2010

(73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Registro extinto a contar de 17/12/2019.

---

**(11) DI 6904854-1**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 14/09/2010

(73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Registro extinto a contar de 17/12/2019.

---

**(11) DI 6904877-0**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 17/08/2010

(73) Ana Paula Babo Pedroso de Lima (BR/SP)

Registro extinto a contar de 18/12/2019.



---

<b>(11) DI 6904878-9</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/08/2010 (73) Ana Paula Babo Pedroso de Lima (BR/SP) Registro extinto a contar de 18/12/2019.
<b>(11) DI 6904891-6</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/08/2010 (73) TORCISÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE AÇOS LTDA (BR/SP) (74) SILVIO DARRÉ JUNIOR Registro extinto a contar de 19/12/2019.
<b>(11) DI 6904937-8</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 11/01/2011 (73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 19/12/2019.
<b>(11) DI 6904939-4</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/08/2010 (73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 19/12/2019.
<b>(11) DI 6905163-1</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/08/2010 (73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US) (74) Patricia Lusoli Registro extinto a contar de 17/12/2019.
<b>(11) DI 6905165-8</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/08/2010 (73) Marcello Borgerth Produções e Eventos Ltda - EPP (BR/SP) (74) Marlene Manzoni Rodrigues Registro extinto a contar de 19/12/2019.
<b>(11) DI 6905176-3</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/08/2011 (73) Claudio Fontana (BR/PR) (74) Paulo José Lunkes Registro extinto a contar de 15/12/2019.



### Código 46 - Prorrogação

Prorrogada a vigência do registro de desenho industrial por solicitação do titular.

---

**(11) DI 5801586-8**

Código 46 - Prorrogação

(22) 17/09/1998

(15) 30/11/1999

(45) 30/11/1999

(52) 29.05

(54) Recipiente para liberação de fio dental.

(73) Johnson & Johnson (US)

(72) Dan Zorovich

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Registro prorrogado de 18/09/2018 a 17/09/2023.

---

**(11) DI 6901116-8**

Código 46 - Prorrogação

(22) 24/03/2009

(15) 29/12/2009

(45) 29/12/2009

(52) 23-02

(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPENSADOR"

(73) MELHORAMENTOS CMPC LTDA. (BR/SP)

(72) VANDER APARECIDO GALVANINI

(74) MARIA PIA CARVALHO GUERRA

Registro prorrogado de 25/03/2019 a 24/03/2024.



**Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI**

O Titular deverá complementar o recolhimento do quinquênio e/ou prorrogação, de acordo com a tabela vigente na data da complementação. A comprovação se dará com o peticionamento com código de serviço 105 - cumprimento de exigência. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção do registro

---

**(11) BR 30 2014 006252-2**

Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI

(15) 31/05/2016

(73) SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI (BR/GO)

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Para regularização do segundo período de vigência do registro, complemente o valor recolhido pela GRU 29409231918648046, para o atual valor de 2º quinquênio no prazo extraordinário, visto que o prazo ordinário venceu dia 11/12/2019 e o recolhimento foi realizado no dia 02/06/2020. Para cumprimento da exigência, é necessário peticionamento por meio do código 105 junto da apresentação de comprovação de recolhimento, guia gerada pelo código de serviço 800.

---

**(11) BR 30 2014 006253-0**

Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI

(15) 31/05/2016

(73) GAIOLAS QUATIGUÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/PR)

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Para regularização do segundo período de vigência do registro, complemente o valor recolhido pela GRU 29409231913678419, para o atual valor de 2º quinquênio no prazo extraordinário, visto que o prazo ordinário venceu dia 11/12/2019 e o recolhimento foi realizado no dia 12/12/2019. Para cumprimento da exigência, é necessário peticionamento por meio do código 105 junto da apresentação de comprovação de recolhimento, guia gerada pelo código de serviço 800.

---

**(11) BR 30 2014 006485-1**

Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI

(15) 31/05/2016

(73) WIRKLICH INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA (BR/RS)

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Para regularização do segundo período de vigência do registro, complemente o valor recolhido pela GRU 29409231800368775 para o atual valor de 2º quinquênio referente à pessoa jurídica ou comprove fazer jus ao desconto. Para cumprimento da exigência, é necessário peticionamento por meio do código 105 junto da apresentação de comprovação de recolhimento, guia gerada pelo código



---

de serviço 800.

---

**(11) BR 30 2014 006486-0**

Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI

(15) 11/04/2017

(73) WIRKLICH INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Para regularização do segundo período de vigência do registro, complemente o valor recolhido pela GRU 29409231800368163 para o atual valor de 2º quinquênio referente à pessoa jurídica ou comprove fazer jus ao desconto. Para cumprimento da exigência, é necessário peticionamento por meio do código 105 junto da apresentação de comprovação de recolhimento, guia gerada pelo código de serviço 800.

---

**(11) DI 6404725-3**

Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI

(15) 22/03/2005

(73) Fiat Automóveis S.A (BR/MG) ; Fiat Automóveis S.A (BR/MG)

(74) Marco Antonio Saltini

Para regularização do terceiro período de vigência do registro, complemente o valor recolhido pela GRU 29409231901672941, para o atual valor de Renovação, visto que foi recolhida taxa referente ao segundo quinquênio, quando o período necessita de quinquênio e prorrogação. Para cumprimento da exigência, é necessário peticionamento por meio do código 105 junto da apresentação de comprovação de recolhimento, guia gerada pelo código de serviço 800.

---

**(11) DI 6404726-1**

Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI

(15) 22/03/2005

(73) Fiat Automóveis S.A (BR/MG) ; Fiat Automóveis S.A (BR/MG)

(74) Marco Antonio Saltini

Para regularização do terceiro período de vigência do registro, complemente o valor recolhido pela GRU 29409231901672879, para o atual valor de Renovação, visto que foi recolhida taxa referente ao segundo quinquênio, quando o período necessita de quinquênio e prorrogação. Para cumprimento da exigência, é necessário peticionamento por meio do código 105 junto da apresentação de comprovação de recolhimento, guia gerada pelo código de serviço 800.

---

**(11) DI 6904599-2**

Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI

(15) 28/09/2010

(73) FIAT AUTOMÓVEIS S.A (BR/MG)

(74) Fiat Automóveis S.A

Para regularização do terceiro período de vigência do registro, complemente o



---

valor recolhido pela GRU 29409231900944328, para o atual valor de Renovação, visto que foi recolhida taxa referente ao segundo quinquênio, quando o período necessita de quinquênio e prorrogação. Para cumprimento da exigência, é necessário peticionamento por meio do código 105 junto da apresentação de comprovação de recolhimento, guia gerada pelo código de serviço 800.

---

**(11) DI 6904600-0**

Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI

(15) 28/09/2010

(73) Fiat Group Automobiles (IT)

(74) MARCUS VINICIUS AGUIAR

Para regularização do terceiro período de vigência do registro, complemente o valor recolhido pela GRU 29409231901192486, para o atual valor de Renovação, visto que foi recolhida taxa referente ao segundo quinquênio, quando o período necessita de quinquênio e prorrogação. Para cumprimento da exigência, é necessário peticionamento por meio do código 105 junto da apresentação de comprovação de recolhimento, guia gerada pelo código de serviço 800.

---

**(11) DI 6904601-8**

Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI

(15) 28/09/2010

(73) Fiat Automóveis S.A (BR/MG)

(74) Fiat Automóveis S.A

Para regularização do terceiro período de vigência do registro, complemente o valor recolhido pela GRU 29409231900944409, para o atual valor de Renovação, visto que foi recolhida taxa referente ao segundo quinquênio, quando o período necessita de quinquênio e prorrogação. Para cumprimento da exigência, é necessário peticionamento por meio do código 105 junto da apresentação de comprovação de recolhimento, guia gerada pelo código de serviço 800.

---

**(11) DI 6904602-6**

Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI

(15) 28/09/2010

(73) Fiat Group Automobiles (IT)

(74) MARCUS VINICIUS AGUIAR

Para regularização do terceiro período de vigência do registro, complemente o valor recolhido pela GRU 29409231901192761, para o atual valor de Renovação, visto que foi recolhida taxa referente ao segundo quinquênio, quando o período necessita de quinquênio e prorrogação. Para cumprimento da exigência, é necessário peticionamento por meio do código 105 junto da apresentação de comprovação de recolhimento, guia gerada pelo código de serviço 800.

---

**(11) DI 6904603-4**

Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI



---

(15) 28/09/2010

(73) Fiat Automóveis S.A (BR/MG)

(74) Fiat Automóveis S.A

Para regularização do terceiro período de vigência do registro, complemento o valor recolhido pela GRU 29409231901191846, para o atual valor de Renovação, visto que foi recolhida taxa referente ao segundo quinquênio, quando o período necessita de quinquênio e prorrogação. Para cumprimento da exigência, é necessário peticionamento por meio do código 105 junto da apresentação de comprovação de recolhimento, guia gerada pelo código de serviço 800.

---

**(11) DI 6904604-2**

Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI

(15) 28/09/2010

(73) Fiat Group Automobiles (IT)

(74) MARCUS VINICIUS AGUIAR

Para regularização do terceiro período de vigência do registro, complemento o valor recolhido pela GRU 29409231901192591, para o atual valor de Renovação, visto que foi recolhida taxa referente ao segundo quinquênio, quando o período necessita de quinquênio e prorrogação. Para cumprimento da exigência, é necessário peticionamento por meio do código 105 junto da apresentação de comprovação de recolhimento, guia gerada pelo código de serviço 800.

---

**(11) DI 6904605-0**

Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI

(15) 28/09/2010

(73) Fiat Group Automobiles (IT)

(74) MARCUS VINICIUS AGUIAR

Para regularização do terceiro período de vigência do registro, complemento o valor recolhido pela GRU 29409231901192010, para o atual valor de Renovação, visto que foi recolhida taxa referente ao segundo quinquênio, quando o período necessita de quinquênio e prorrogação. Para cumprimento da exigência, é necessário peticionamento por meio do código 105 junto da apresentação de comprovação de recolhimento, guia gerada pelo código de serviço 800.

---

**(11) DI 6904606-9**

Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI

(15) 28/09/2010

(73) Fiat Group Automobiles (IT)

(74) MARCUS VINICIUS AGUIAR

Para regularização do terceiro período de vigência do registro, complemento o valor recolhido pela GRU 29409231901192206, para o atual valor de Renovação, visto que foi recolhida taxa referente ao segundo quinquênio, quando o período necessita de quinquênio e prorrogação. Para cumprimento da exigência, é necessário peticionamento por meio do código 105 junto da apresentação de



---

comprovação de recolhimento, guia gerada pelo código de serviço 800.

---

**(11) DI 6904607-7**

Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação –  
Art. 120 e 108 da LPI

(15) 28/09/2010

(73) Fiat Group Automobiles (IT)

Para regularização do terceiro período de vigência do registro, complemente o valor recolhido pela GRU 29409231901192354, para o atual valor de Renovação, visto que foi recolhida taxa referente ao segundo quinquênio, quando o período necessita de quinquênio e prorrogação. Para cumprimento da exigência, é necessário peticionamento por meio do código 105 junto da apresentação de comprovação de recolhimento, guia gerada pelo código de serviço 800.



### Código 47 - Petição Não Conhecida

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

---

(11) BR 30 2019 006091-4

Código 47 - Petição Não Conhecida

(22) 12/12/2019

(15) 07/07/2020

(71) NOVARTIS AG (CH)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Petição 870200107029 de 25/08/2020 não conhecida, conforme art. 219, inciso II da LPI, uma vez que para solicitar a segunda via de um certificado, é necessário o peticionamento através do serviço de código 117.



### Código 47.1 - Petição Prejudicada

Prejudicada a petição apresentada, conforme informações do complemento do despacho

---

(21) BR 30 2019 000166-7

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 14/01/2019

(71) CALÇADOS BIBI LTDA (BR/RS)

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Petição 870200110304 de 31/08/2020 prejudicada, por não ser permitido fornecer cópia da matéria de pedido de registro de desenho industrial sem decisão, de acordo com o exposto no Manual de Desenhos Industriais e do Decreto nº 7.724 de 2012.



**Código 47.3 - Petição Deferida**

Deferida a petição apresentada, conforme informações do complemento do despacho.

---

<b>(11) BR 30 2013 004023-2</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PEPSICO, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 020140006215, de 12/02/2014.
<b>(11) BR 30 2013 004079-8</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT (BR/RJ) ; UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (BR/RJ) Deferida a petição, com vistas à inclusão de titular. Em referência ao protocolo nº 020140007034, de 19/02/2014.
<b>(11) BR 30 2013 004080-1</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT (BR/RJ) ; UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (BR/RJ) Deferida a petição, com vistas à inclusão de titular. Em referência ao protocolo nº 020140007033, de 19/02/2014.
<b>(11) BR 30 2013 005251-6</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BEMIS MANUFACTURING COMPANY (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140000893, de 09/01/2014.
<b>(11) BR 30 2013 005414-4</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) COOPER TECHNOLOGIES COMPANY (US) (74) ORLANDO DE SOUZA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140002450, de 21/01/2014.
<b>(11) BR 30 2013 005415-2</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) COOPER TECHNOLOGIES COMPANY (US) (74) ORLANDO DE SOUZA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140002453, de 21/01/2014.
<b>(11) BR 30 2013 005453-5</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ABB SCHWEIZ AG (CH)



---

	(74) DENNEMEYER & ASSOCIATES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140001965, de 16/01/2014.
<b>(11) BR 30 2013 005454-3</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ABB SCHWEIZ AG (CH) (74) DENNEMEYER & ASSOCIATES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140001972, de 16/01/2014.
<b>(11) BR 30 2013 005457-8</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ABB SCHWEIZ AG (CH) (74) DENNEMEYER & ASSOCIATES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140001956, de 16/01/2014.
<b>(11) BR 30 2013 005459-4</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ABB SCHWEIZ AG (CH) (74) DENNEMEYER & ASSOCIATES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140001964, de 16/01/2014.
<b>(11) BR 30 2013 005594-9</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MARY KAY INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão do autor. Em referência ao protocolo nº 020140015615, de 25/04/2014.
<b>(11) BR 30 2013 005644-9</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) NELLIE D SHORES Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140004807, de 03/02/2014.
<b>(11) BR 30 2013 005645-7</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) NELLIE D SHORES Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140004804, de 03/02/2014.
<b>(11) BR 30 2013 005719-4</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) GLAXO GROUP LIMITED (GB) (74) NELLIE D SHORES Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade



---

unionista. Em referência ao protocolo nº 020140004805, de 03/02/2014.

---

**(11) BR 30 2013 005749-6**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) NELLIE D SHORES

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140005276, de 06/02/2014.

---

**(11) BR 30 2013 005750-0**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) NELLIE D SHORES

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140005275, de 06/02/2014.

---

**(11) BR 30 2013 005864-6**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140001014, de 09/01/2014.

---

**(11) BR 30 2013 005865-4**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140001013, de 09/01/2014.

---

**(11) BR 30 2013 005894-8**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) MOTOROLA SOLUTIONS, INC. (US)

(74) ORLANDO DE SOUZA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140007091, de 19/02/2014.

---

**(11) BR 30 2013 005916-2**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) COCHRANE GULF FZE (AE)

(74) ARARIPE & ASSOCIADOS

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020140001335, de 13/01/2014.

---

**(11) BR 30 2013 005917-0**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) COCHRANE GULF FZE (AE)

(74) ARARIPE & ASSOCIADOS

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020140001334, de 13/01/2014.

---



---

<b>(11) BR 30 2013 005936-7</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ABB SCHWEIZ AG (CH) (74) DENNEMEYER & ASSOCIATES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140006732, de 17/02/2014.
<b>(11) BR 30 2013 005941-3</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) GLAXO GROUP LIMITED (GB) (74) NELLIE D SHORES Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140006895, de 18/02/2014.
<b>(11) BR 30 2013 005946-4</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ELECTROLUX APPLIANCES AKTIEBOLAG (SE) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140001606, de 14/01/2014.
<b>(11) BR 30 2013 005969-3</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US) (74) FLAVIA MARIA VASCONCELOS PEREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140001777, de 15/01/2014.
<b>(11) BR 30 2013 005970-7</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US) (74) FLAVIA MARIA VASCONCELOS PEREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140001785, de 15/01/2014.
<b>(11) BR 30 2013 005971-5</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US) (74) FLAVIA MARIA VASCONCELOS PEREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140001789, de 15/01/2014.
<b>(11) BR 30 2013 005972-3</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) TYCO FIRE & SECURITY GMBH (CH) (74) NELLIE D SHORES Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140006892, de 18/02/2014.
<b>(11) BR 30 2013 005999-5</b>	Código 47.3 - Petição Deferida

---



---

(71) PAYCLIP, INC. (US)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140001165, de 10/01/2014.

---

**(11) BR 30 2013 006038-1**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) SANTAMONICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME (BR/RJ)  
(74) DAVID NILTON PEREIRA DE LUCENA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020140003377, de 27/01/2014.

---

**(11) BR 30 2013 006055-1**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) RIAMBEL PTY LTD (AU)  
(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140003186, de 24/01/2014.

---

**(11) BR 30 2013 006088-8**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) GLAXO GROUP LIMITED (GB)  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140007619, de 20/02/2014.

---

**(11) BR 30 2013 006089-6**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) GLAXO GROUP LIMITED (GB)  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140007617, de 20/02/2014.

---

**(11) BR 30 2013 006090-0**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) GLAXO GROUP LIMITED (GB)  
(74) KAZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140007621, de 20/02/2014.

---

**(11) BR 30 2013 006117-5**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)  
(74) ANDRE LUIZ SOUZA ALVAREZ  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140006889, de 18/02/2014.



---

<b>(11) BR 30 2013 006204-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) OKAMURA CORPORATION (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140004723, de 03/02/2014.
<b>(11) BR 30 2013 006210-4</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MAM BABYARTIKEL GESELLSCHAFT M.B.H. (AT) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140006240, de 12/02/2014.
<b>(11) BR 30 2013 006268-6</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ARJO IP HOLDING AB (SE) (74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020140004570, de 31/01/2014.
<b>(11) BR 30 2013 006288-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SANDVIK INTELLECTUAL PROPERTY AB (SE) (74) MAGNUS ASPEBY Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140000870, de 09/01/2014.
<b>(11) BR 30 2013 006308-9</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SOREMARTEC S.A. (LU) (74) INÊS DE SÁ FERNANDES Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 020140003256, de 24/01/2014.
<b>(11) BR 30 2013 006315-1</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) OTTO BOCK HEALTHCARE GMBH (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140006229, de 12/02/2014.
<b>(11) BR 30 2013 006353-4</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FAMECA (FR) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140004459, de 31/01/2014.
<b>(11) BR 30 2013 006358-5</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HERMAN MILLER, INC. (US)

---



---

	(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140002413, de 21/01/2014.
<b>(11) BR 30 2013 006360-7</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HERMAN MILLER, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140006731, de 17/02/2014.
<b>(11) BR 30 2013 006417-4</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) EDUARDO OTERO Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140007915, de 21/02/2014.
<b>(11) BR 30 2013 006430-1</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HILL-ROM SERVICES PTE. LTD. (SG) (74) EDUARDO OTERO Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140006259, de 12/02/2014.
<b>(11) BR 30 2013 006464-6</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) WESTROCK DISPENSING SYSTEM R&D NETHERLANDS (NL) (74) PAULO MAURÍCIO CARLOS DE OLIVEIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140005887, de 10/02/2014.
<b>(11) BR 30 2013 006472-7</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) TETRA LAVAL HOLDINGS & FINANCE S.A (CH) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140005331, de 06/02/2014.
<b>(11) BR 30 2013 006494-8</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) STEGO-HOLDING GMBH (DE) (74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140001488, de 13/01/2014.
<b>(11) BR 30 2013 006498-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) STEGO-HOLDING GMBH (DE) (74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade



---

unionista. Em referência ao protocolo nº 020140001478, de 13/01/2014.

---

**(11) BR 30 2013 006501-4**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) COCHRANE GULF FZE (AE)  
(74) ARARIPE & ASSOCIADOS

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020140001730, de 15/01/2014.

---

**(11) BR 30 2013 006509-0**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
(74) NELLIE D SHORES

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140004868, de 04/02/2014.

---

**(11) BR 30 2013 006580-4**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) HAIMA CAR CO., LTD. (CN) ; SHANGHAI HAIMA AUTOMOBILE R&D CO., LTD. (CN)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140006355, de 13/02/2014.

---

**(11) BR 30 2013 006586-3**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) FERNO-WASHINGTON, INC. (US)  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEADE INTELECTUAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140006037, de 11/02/2014.

---

**(11) BR 30 2013 006587-1**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) FERNO-WASHINGTON, INC. (US)  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEADE INTELECTUAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140006036, de 11/02/2014.

---

**(11) BR 30 2013 006588-0**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) FERNO-WASHINGTON, INC. (US)  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEADE INTELECTUAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140006038, de 11/02/2014.

---

**(11) BR 30 2013 006589-8**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) FERNO-WASHINGTON, INC. (US)  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEADE INTELECTUAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140006045, de 11/02/2014.

---



---

<b>(11) BR 30 2013 006855-2</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PEPSICO, INC. (US) (74) DANNEMANN , SIEMSEN , BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140004186, de 30/01/2014.
<b>(11) BR 30 2013 006856-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PEPSICO, INC. (US) (74) DANNEMANN , SIEMSEN , BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140003999, de 29/01/2014.
<b>(11) BR 30 2013 006857-9</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PEPSICO, INC. (US) (74) DANNEMANN , SIEMSEN , BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140004187, de 30/01/2014.
<b>(11) BR 30 2013 006858-7</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PEPSICO, INC. (US) (74) DANNEMANN , SIEMSEN , BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140003987, de 29/01/2014.
<b>(11) BR 30 2014 000093-4</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BAYERISCHE MOTOREN WERKE AKTIENGESELLSCHAFT (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140005558, de 07/02/2014.
<b>(11) BR 30 2014 000115-9</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) RECKITT BENCKISER (BRANDS) LIMITED (GB) (74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140007200, de 19/02/2014.
<b>(11) BR 30 2014 000130-2</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) COOPER CROUSE-HINDS GMBH (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140007102, de 19/02/2014.

---



---

<b>(11) BR 30 2014 000159-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MCNEIL-PPC,INC. (US) (74) DANNEMANN , SIEMSEN , BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à inclusão de dados dos autores. Em referência ao protocolo nº 020140006245, de 12/02/2014.
<b>(11) BR 30 2014 000198-1</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MAN TRUCK & BUS AG (DE) (74) BHERING ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140006152, de 12/02/2014.
<b>(11) BR 30 2014 000199-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MAN TRUCK & BUS AG (DE) (74) BHERING ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140006156, de 12/02/2014.
<b>(11) BR 30 2014 000200-7</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MAN TRUCK & BUS AG (DE) (74) BHERING ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140006154, de 12/02/2014.
<b>(11) BR 30 2014 000201-5</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MAN TRUCK & BUS AG (DE) (74) BHERING ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140006159, de 12/02/2014.
<b>(11) BR 30 2014 000202-3</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MAN TRUCK & BUS AG (DE) (74) BHERING ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140006144, de 12/02/2014.
<b>(11) BR 30 2014 000203-1</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MAN TRUCK & BUS AG (DE) (74) BHERING ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140006145, de 12/02/2014.
<b>(11) BR 30 2014 000204-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida

---



---

	(71) MAN TRUCK & BUS AG (DE) (74) BHERING ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140006148, de 12/02/2014.
<b>(11) BR 30 2014 000205-8</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MAN TRUCK & BUS AG (DE) (74) BHERING ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140006149, de 12/02/2014.
<b>(11) BR 30 2014 000305-4</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) CATERPILLAR INC. (US) (74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140006015, de 11/02/2014.
<b>(11) BR 30 2014 000334-8</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HANSGROHE SE (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140005560, de 07/02/2014.
<b>(11) BR 30 2014 000336-4</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HANSGROHE SE (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140005557, de 07/02/2014.
<b>(11) BR 30 2014 000385-2</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HANSGROHE SE (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140005559, de 07/02/2014.
<b>(11) BR 30 2014 000453-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) GUANGZHOU UCWEB COMPUTER TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Deferida a petição, com vistas à constituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 020140006620, de 14/02/2014.
<b>(11) BR 30 2014 000455-7</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) GUANGZHOU UCWEB COMPUTER TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL



---

Deferida a petição, com vistas à constituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 020140006618, de 14/02/2014.

---

**(11) BR 30 2014 000456-5**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) GUANGZHOU UCWEB COMPUTER TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEADADE INTELECTUAL  
Deferida a petição, com vistas à constituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 020140006623, de 14/02/2014.

---

**(11) BR 30 2014 000504-9**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)  
(74) FLAVIA MARIA VASCONCELOS PEREIRA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140007614, de 20/02/2014.

---

**(11) BR 30 2014 000507-3**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)  
(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140005630, de 07/02/2014.

---

**(11) BR 30 2014 005053-2**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) KARTELL S.P.A. (IT)  
(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Deferida a petição, com vistas à exclusão de um dos autores. Em referência ao protocolo nº 870150000456, de 20/05/2015.

---

**(11) BR 30 2014 005054-0**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) KARTELL S.P.A. (IT)  
(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Deferida a petição, com vistas à solicitação de exclusão de autor. Em referência ao protocolo nº 870150000457, de 20/05/2015.

---

**(11) BR 30 2014 005055-9**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) KARTELL S.P.A. (IT)  
(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Deferida a petição, com vistas à exclusão de um dos autores. Em referência ao protocolo nº 870150000458, de 20/05/2015.

---

**(11) BR 30 2014 005079-6**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) WENCO S.A. (CL)  
(74) JULIANO RYOTA MURAKAMI  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade



---

unionista. Em referência ao protocolo nº 018140021494, de 05/12/2014.

---

**(11) BR 30 2014 005153-9**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) NORTHWOOD MEDICAL INNOVATION LIMITED (GB)  
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140021526, de 08/12/2014.

---

**(11) DI 6304522-2**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) GLAXOSMITHKLINE CONSUMER HEALTHCARE GMBH & CO KG (DE)  
(74) R. ANDRADE ADVS.  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020140001533, de 14/01/2014.

---

**(11) DI 6304620-2**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) Colgate-Palmolive Company (US)  
(74) FLÁVIA SALIM LOPES  
Deferida a petição, com vistas à constituição de nova procuradora. Em referência ao protocolo nº 870190010707, de 01/02/2019.

---

**(11) DI 6304721-7**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)  
(74) FLAVIA SALIM LOPES  
Deferida a petição, com vistas à constituição de nova procuradora. Em referência ao protocolo nº 870190010702, de 01/02/2019.

---

**(11) DI 6400213-6**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) SUZUKI MOTOR CORPORATION (JP)  
(74) BUSCO MARCAS E PATENTES  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020140004182, de 30/01/2014.

---

**(11) DI 6400381-7**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) Saverglass (FR)  
(74) MATOS & ASSOCIADOS - ADVOGADOS  
Deferida a petição, com vistas à constituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 020140006502, de 14/02/2014.

---

**(11) DI 6400522-4**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) Saverglass (FR)  
(74) MATOS & ASSOCIADOS - ADVOGADOS  
Deferida a petição, com vistas à constituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 020140006501, de 14/02/2014.

---





**Código 47.5 - Petição Indeferida**

Indeferida a petição apresentada, conforme informações do complemento do despacho. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado

---

**(21) BR 30 2019 006210-0**

Código 47.5 - Petição Indeferida

(71) BS TOYS INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (BR/SP)

Petição com protocolo 870200020362 de 11/2/2020 foi indeferida por não ser usada a correta Guia de Recolhimento da União, segundo o item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais. Como a exigência diversa, publicada na RPI2583, não foi respondida tempestivamente, não foi possível aproveitar o ato da parte, conforme artigo 220 da Lei 9.279 de 14 de maio de 1996.

---

**(21) BR 30 2019 006211-9**

Código 47.5 - Petição Indeferida

(71) BS TOYS INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (BR/SP)

Petição com protocolo 870200020392 de 11/2/2020 foi indeferida por não ser usada a correta Guia de Recolhimento da União, segundo o item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais. Como a exigência diversa, publicada na RPI2583, não foi respondida tempestivamente, não foi possível aproveitar o ato da parte, conforme artigo 220 da Lei 9.279 de 14 de maio de 1996.

---

**(21) BR 30 2020 000004-8**

Código 47.5 - Petição Indeferida

(71) EBS SILVA PORTÕES ELETRÔNICOS ME (BR/SP)

Petição com protocolo 870200039842 de 26/3/2020 foi indeferida por não ser usada a correta Guia de Recolhimento da União, segundo o item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais. Como a exigência diversa, publicada na RPI2583, não foi respondida tempestivamente, não foi possível aproveitar o ato da parte, conforme artigo 220 da Lei 9.279 de 14 de maio de 1996.



**Código 49 - Perda de Prioridade**

Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.

---

**(21) BR 30 2019 005887-1**

Código 49 - Perda de Prioridade

(22) 02/12/2019

(71) ECHONOUS, INC. (US)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL &amp; CIA)

Referente à reivindicação da Prioridade nº US29/693.104, de 30/05/2019, pois conforme o próprio requerente admite no cumprimento de exigência, não há exata correspondência entre a matéria apresentada na prioridade e a apresentada no depósito.

---

**(21) BR 30 2020 001643-2**

Código 49 - Perda de Prioridade

(22) 09/04/2020

(71) HAAG-STREIT USA, INC. (US)

(74) LICKS ADVOGADOS

Referente à reivindicação de Prioridade nº US 29/709,123, de 11/10/2019, por não haver correspondência entre a matéria apresentada na prioridade e a apresentada no pedido, com base no item 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, de acordo com as orientações constantes da Nota nº 0044-2016-AGU.PGF.PFE.INPI.COOPI-DJT-1.0. Foi solicitado que o requerente apresentasse a prioridade correspondente ao objeto requerido no depósito nacional, mas, ao invés disso, o requerente propôs a alteração da matéria do depósito substituindo o conjunto de figuras, o que não pode ser aceito, pois contraria o item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, onde se lê: "Após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não poderá sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto?". O requerente alega que no novo jogo de figuras suprimiu padrões ornamentais que foram indevidamente incluídos no depósito, apresentando como argumentos para que se aceite esta modificação exigências emitidas para pedidos com características diversas do presente pedido, que não cabe aqui comparar, e antes da vigência do Manual de Desenhos Industriais.



### **Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade**

O titular poderá apresentar recurso contra a perda de prioridade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado. Sobrestado o exame do pedido até o fim do exame do recurso ou, na ausência deste, até o fim do prazo de 60 (sessenta) dias.

---

(21) BR 30 2020 001643-2

Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade

(43) 15/09/2020

(71) HAAG-STREIT USA, INC. (US)

(74) LICKS ADVOGADOS



### Código 50 - Alteração de Classificação

Alterada a classificação do registro para melhor adequação.

---

(11) BR 30 2019 001697-4

Código 50 - Alteração de Classificação

(22) 24/04/2019

(15) 03/03/2020

(52) 08-08 ()

(71) LUX CLASS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA - ME  
(BR/SP)

Por ocasião do exame de mérito e visando melhor adequação do registro à Classificação Internacional, alterada a classe principal para 08-08 - DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO, SUPORTE OU MONTAGEM NÃO INCLUÍDOS EM OUTRAS CLASSES.



### **Código 53.7 - Pedido Julgado Procedente - Registro Declarado Nulo**

Ação judicial transitada em julgado. Pedido de nulidade considerado procedente: tornados nulos os efeitos da concessão do registro.

---

**(11) DI 6700398-2**

Código 53.7 - Pedido Julgado Procedente - Registro Declarado Nulo

(22) 06/03/2007

(15) 11/12/2007

(73) Heleno Gruber (BR/SC)

(74) Britânia Marcas e Patentes Ltda

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

52400035258/2015-11Origem: 13ª VARA FEDERAL do RIO DE JANEIROAção

Ordinária nº: 0102460-71.2015.4.02.5101Autor: BELLA ARTE UTILIDADES

PARA O LAR LTDARéus: HELENO GRUBE e INPIDecisão: ?Ante o exposto,

confirmando a decisão liminar (fls.70/71)e resolvendo o mérito na forma do

art.487, inciso I, do Código de Processo Civil de 2015, JULGO PROCEDENTE O

PEDIDO para decretar a nulidade do desenho industrial DI 6700398-2 para ?

configuração ornamental aplicada em ilhós para cortina?.



### Código 55 - Exigências Diversas

Exigência diversa formulada visando adequação ou cumprimento de disposições legais, conforme informações do complemento do despacho. O prazo para cumprimento é de 60 (sessenta) dias da data desta publicação.

---

(21) BR 30 2020 001390-5

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 25/03/2020

(71) FERNANDO AUGUSTO SOUTO BITANTE (BR/SP)

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

---

(21) BR 30 2020 002625-0

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 18/06/2020

(71) MURILO ALFREDO DE FARIA (BR/SC)

(74) Rogério de Souza

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

---

(21) BR 30 2020 004046-5

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 01/09/2020

(71) CANPACK S.A. (PL)

(74) ANA CLAUDIA CHAVES RAMOS

Com base no item 4.2.8 do Manual de Desenhos Industriais solicita-se que se reapresente documento de procuração devidamente assinado, tendo em vista somente serem aceitos instrumentos de mandato cujas assinaturas digitais



---

tenham sido homologadas por autoridade certificadora credenciada no âmbito da ICP-Brasil, conforme o disposto no art. 20, da Lei nº 11.419/06, no § 1º do art. 2º e o art. 3º do Decreto 3996, de 31/10/01. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro. Caso não seja possível assinar o documento digitalmente por meio de certificação digital emitida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) apresente procuração com assinatura não eletrônica. Esta exigência deverá ser cumprida com peticionamento de GRU de código de serviço 105.



**Código 56 - Transferência Deferida**

Notificação do deferimento da transferência requerida.

---

<b>(11) BR 30 2015 002241-8</b>	Código 56 - Transferência Deferida (22) 15/04/2015 (15) 27/03/2018 (71) SWIMC LLC (US) (74) DENNEMEYER & ASSOCIATES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Transferência deferida de The Sherwin-Williams Company, conforme petição nº 870180142020, de 17/10/2018.
<b>(11) BR 30 2019 002734-8</b>	Código 56 - Transferência Deferida (22) 24/06/2019 (15) 20/08/2019 (71) TORCISÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE AÇOS LTDA (BR/SP) ; ICSK BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA. (BR/SP) (74) Silvio Darré Júnior Transferido, parcialmente, de Consórcio SBEI-SK, conforme petição nº 870200040449, de 27/03/2020.
<b>(11) DI 5900722-2</b>	Código 56 - Transferência Deferida (22) 14/06/1999 (15) 02/05/2001 (71) ARILEIDE ARAUJO (BR/SP) (74) SOMARCA ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA. Transferência deferida de Isocret do Brasil Comércio de Materiais em Polipropileno e Serviços na Construção Civil Ltda., conforme petição nº 870170054012, de 28/07/2017.
<b>(11) DI 6502343-9</b>	Código 56 - Transferência Deferida (22) 05/07/2005 (15) 20/06/2006 (71) SWIMC LLC (US) (74) DENNEMEYER & ASSOCIATES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Transferência deferida de The Sherwin-Williams Headquarters Company, conforme petição nº 870180142025, de 17/10/2018.
<b>(11) DI 6502344-7</b>	Código 56 - Transferência Deferida (22) 05/07/2005 (15) 20/06/2006 (71) SWIMC LLC (US) (74) DENNEMEYER & ASSOCIATES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA



---

Transferência deferida de The Sherwin-Williams Headquarters Company, conforme petição nº 870180142024, de 17/10/2018.

---

**(11) DI 6502778-7**

Código 56 - Transferência Deferida  
(22) 05/07/2005  
(15) 20/06/2006  
(71) SWIMC LLC (US)  
(74) DENNEMEYER & ASSOCIATES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA  
Transferência deferida de The Sherwin-Williams Headquarters Company, conforme petição nº 870180142023, de 17/10/2018.

---

**(11) DI 6802668-4**

Código 56 - Transferência Deferida  
(22) 18/04/2008  
(15) 27/01/2009  
(71) VALINO & PINHEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E BRINDES LTDA.-ME (BR/SP)  
(74) PIRAMIDY REGISTRO DE MARCAS E PATENTES  
Transferência deferida de Antonio Chiarizzi Neto, conforme petição nº 870180035504, de 30/04/2018.



### Código 57 - Transferência Indeferida

Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

---

(21) BR 30 2015 001424-5

Código 57 - Transferência Indeferida

(22) 27/03/2015

(71) CNH INDUSTRIAL LATIN AMERICA LTDA. (BR/MG)

(74) EDUARDO OTERO

Transferência indeferida, em razão da publicação do indeferimento do pedido, na RPI 2373, de 28/06/2016. Em referência ao protocolo nº 870200041129, de 30/03/2020.



### Código 58 - Transferência em Exigência

Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de Arquivamento da Petição do pedido de Transferência.

---

(11) DI 6504245-0

Código 58 - Transferência em Exigência

(22) 26/09/2005

(15) 23/10/2007

(71) ÍNDIO DA COSTA DESIGN LTDA ME (BR/RJ) ; NOISINHO DA SILVA (BR/MG)

(74) ERIKA BLASELBAUER

Necessário esclarecer a divergência entre o nome da cedente, que consta como titular do registro, e àquele expresso no documento de alteração contratual ora apresentado. Caso tenha havido alteração de nome, o aludido serviço deverá ser solicitado, por meio de petição, bem como de GRU, sob o código de serviço nº 113. O documento de cessão deverá conter os nomes e qualificações da cessionária e da cedente, em consonância com os documentos juntados. Esta exigência deve ser cumprida, por meio de petição, mediante GRU, sob o código de serviço nº 105, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação na RPI. Em referência à petição nº 870180072016, de 16/08/2018.

---

(11) DI 6604627-0

Código 58 - Transferência em Exigência

(22) 23/10/2006

(15) 21/02/2007

(71) Índio da Costa Design Ltda. ME (BR/RJ)

(74) ERIKA BLASELBAUER

Necessário esclarecer a divergência entre o nome da cedente, que consta como titular do registro, e àquele expresso no documento de alteração contratual ora apresentado. Caso tenha havido alteração de nome, o aludido serviço deverá ser solicitado, por meio de petição, bem como de GRU, sob o código de serviço nº 113. O documento de cessão deverá conter os nomes e qualificações da cessionária e da cedente, em consonância com os documentos juntados. Esta exigência deve ser cumprida, por meio de petição, mediante GRU, sob o código de serviço nº 105, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação na RPI. Em referência à petição nº 870180072020, de 16/08/2018.

---

(11) DI 6702462-9

Código 58 - Transferência em Exigência

(22) 07/08/2007

(15) 08/07/2008

(71) ÍNDIO DA COSTA DESIGN LTDA.ME. (BR/RJ)

(74) ERIKA BLASELBAUER



---

Necessário esclarecer a divergência entre o nome da cedente, que consta como titular do registro, e àquele expresso no documento de alteração contratual ora apresentado. Caso tenha havido alteração de nome, o aludido serviço deverá ser solicitado, por meio de petição, bem como de GRU, sob o código de serviço nº 113. O documento de cessão deverá conter os nomes e qualificações da cessionária e da cedente, em consonância com os documentos juntados. Esta exigência deve ser cumprida, por meio de petição, mediante GRU, sob o código de serviço nº 105, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação na RPI. Em referência à petição nº 870180072005, de 16/08/2018.

---

(11) DI 6704841-2

Código 58 - Transferência em Exigência

(22) 29/11/2007

(15) 08/07/2008

(71) INDIO DA COSTA DESIGN LTDA.ME. (BR/RJ)

(74) ERIKA BLASELBAUER

Necessário esclarecer a divergência entre o nome da cedente, que consta como titular do registro, e àquele expresso no documento de alteração contratual ora apresentado. Caso tenha havido alteração de nome, o aludido serviço deverá ser solicitado, por meio de petição, bem como de GRU, sob o código de serviço nº 113. O documento de cessão deverá conter os nomes e qualificações da cessionária e da cedente, em consonância com os documentos juntados. Esta exigência deve ser cumprida, por meio de petição, mediante GRU, sob o código de serviço nº 105, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação na RPI. Em referência à petição nº 870180071995, de 16/08/2018.



### Código 71 - Despacho Anulado

Anulado o despacho, por ter sido indevido, conforme indicado no complemento.

---

**(11) BR 30 2014 005942-4**

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 27/11/2014

(15) 01/03/2017

(71) FERNANDOPOLIS INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBRAS LTDA EPP  
(BR/SP)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Referente RPI: 2590 - Cód. 44, Publicado: 25/08/2020, por ter sido indevido, uma vez que foi corretamente recolhida a taxa de pagamento referente ao segundo quinquênio.

---

**(11) DI 6901116-8**

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 24/03/2009

(15) 29/12/2009

(71) MELHORAMENTOS CMPC LTDA. (BR/SP)

(74) MARIA PIA CARVALHO GUERRA

Referente RPI: 2498 - Cód. 44, Publicado: 21/11/2018, por ter sido indevido, uma vez que foi corretamente recolhida taxa de pagamento referente ao terceiro período de renovação do registro.



### Código 75 - Emissão de Fotocópia

Emitida a fotocópia requerida, conforme complemento do despacho.

---

**(21) BR 30 2016 002603-3**

Código 75 - Emissão de Fotocópia

(71) ALEXANDRE CARDOZO BUENO ME (BR/SP)

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

Disponibilizada em 28/08/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200107001.

---

**(21) BR 30 2019 003111-6**

Código 75 - Emissão de Fotocópia

(71) HELLA GMBH & CO. KGAA (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Disponibilizada em 28/08/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200108322.

---

**(21) BR 30 2019 004194-4**

Código 75 - Emissão de Fotocópia

(71) NEOPERL GMBH (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Disponibilizada em 28/08/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200108329.



### Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial

Emitida a Cópia Oficial requerida, conforme complemento do despacho

---

**(21) BR 30 2020 003164-4**

Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial

(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Emitida através do serviço de Delivery em 31/08/2020, a cópia oficial solicitada através da petição 870200108153.

---

**(21) BR 30 2020 003175-0**

Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial

(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Emitida através do serviço de Delivery em 31/08/2020, a cópia oficial solicitada através da petição 870200107438.

